



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária
e Reabilitação Santa Marta

Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO
Nº 002/2013

RELATÓRIO SEMESTRAL

(REFERÊNCIA: 28 de setembro de 2020 a 27 de março de 2021)

Goiânia/GO

Abril/2020



AGIR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Clidenor Gomes Filho

Cyro Miranda Gifford Júnior

Fernando Morais Pinheiro

José Evaldo Balduino Leitão

José Evaristo dos Santos

Paulo Afonso Ferreira

Salomão Rodrigues Filho

Vardeli Alves de Moraes

Wagner de Oliveira Reis

CONSELHO FISCAL

Alcides Luís de Siqueira

Alcides Rodrigues Junior

César Helou

Lúcio Fiúza Gouthier

Pedro Daniel Bittar

Rui Gilberto Ferreira

DIRETORIA

Washington Cruz - Diretor Presidente

Lindomar Guimarães Oliveira - Vice-Diretor (até fevereiro/21)

Daniel Lagni - Diretor Tesoureiro

SUPERINTENDÊNCIAS

Sérgio Daher - Superintendente de Relações Institucionais

Lucas Paula da Silva - Superintendente Executivo

Claudemiro Euzébio Dourado - Superintendente Administrativo e Financeiro

Dante Garcia de Paula - Superintendente de Gestão e Planejamento

DIRETORIA do HDS

Mônica Ribeiro Costa – Diretora Geral

Livia Evangelista da Rocha Aguiar – Diretora Técnica

Darlan Dias Santana – Diretor Administrativo Financeiro

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	6
3. ATIVIDADES REALIZADAS	7
3.1. Cuidados Integrals aos Pacientes Moradores	7
3.2. Atendimento Ambulatorial.....	8
3.2.1.Consultas de Especialidades Médicas	10
3.2.2.Consultas de Especialidades Não Médicas.....	11
3.2.3. Produção Ambulatorial Consolidada no Semestre	12
3.3. Pequenos Procedimentos - Curativos de Feridas Crônicas	13
3.4. Terapias Especializadas.....	15
3.5. SADT Externo.....	16
3.5.1. Eletrocardiograma	16
3.5.2. Exames Oftalmológicos	17
3.6. Serviço de Atenção ao Paciente por Meio Remoto	17
4. METAS DE PRODUÇÃO SEMESTRAL E RESULTADOS ALCANÇADOS	19
4.1 Comparativo Entre as Metas Propostas e os Resultados Alcançados	19
4.2. Análise Crítica - Metas de Produção e Resultados Alcançados	20
4.3. Indicadores de Desempenho da Parte Variável do Contrato.....	21
4.3.1. Percentual de Perda Primária em Consultas Médicas.....	21
4.3.2. Taxa de Absenteísmo em Consultas Médicas.....	22
4.3.3. Farmacovigilância - Avaliação de Uso Racional de Medicamentos.....	23
4.3.4.Farmacovigilância - Reações Adversas aos Medicamentos.....	23
5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - METODOLOGIA NPS.....	24
5.1 Resolução de Demandas Recebidas na Ouvidoria	25
6. RELATORIO FINANCEIRO SEMESTRAL - OUT/2020 A MAR/2021	26
7. TAXA DE ABSENTEÍSMO DOS COLABORADORES.....	27
8. OUTRAS AÇÕES REALIZADAS NO PERIODO	27
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
11. ANEXOS.....	40

SIGLAS

AGIR - Associação Goiana de Integralização e Reabilitação

CEBAS-SAÚDE - Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social

CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

COMFIC – Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional

HDS – Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta

OMS - Organização Mundial da Saúde

SCP - Sistema de Classificação de Pacientes

SMS-Goiânia - Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia

SES-GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

SUS - Sistema Único de Saúde

1. APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013 e Termos Aditivos, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS faz-se, nesta oportunidade, a apresentação do **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL**, de acordo com o Anexo Técnico IV – Item 5.16, página 16 (7º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013).

A AGIR, gestora do HDS, possui personalidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 5.591/02 e reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social por força do artigo 13 da Lei Estadual nº 15.503/05, sendo recertificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-SAÚDE) pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 1.073/18, vigente até 28/06/2021.

O HDS é uma unidade de saúde pública pertencente à SES-GO, instalada nos prédios do antigo Leprosário Colônia Santa Marta, que teve a sua fundação em 1943. Entretanto, em razão da política de atenção à pessoa com hanseníase e das diretrizes nacionais de desospitalização desses pacientes, no ano 1983 foi transformado no hospital atual. O mesmo encontra-se localizado na rodovia GO 403, km 08, Goiânia - GO.

Atualmente, é uma unidade de atendimento ambulatorial especializado, com objetivo de prestar assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS de Goiás, para os ex-pacientes da extinta Colônia Santa Marta que residem em área circunvizinha e aos pacientes, moradores da residência assistencial.

A AGIR é uma organização social, que traz em seu âmago a cultura da transparência e do cumprimento das obrigações pactuadas, portanto, partindo destes pressupostos, apresenta-se nesta oportunidade o presente relatório, a fim de demonstrar os resultados e ações realizadas frente à gestão do HDS, no período em análise.

Igualmente, coloca-se a disposição para apresentar os esclarecimentos e informações concernente, que por ventura se demonstrem necessários, a fim de auxiliar nas análises pertinentes.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome: Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS

CNES:2.653.818

Endereço: Rodovia GO 403, Km 08, Zona Rural, Goiânia-GO

CEP:74.735-600

Tipo de Unidade: Unidade de atendimento ambulatorial especializado, com objetivo de prestar assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, aos ex-pacientes da antiga Colônia Santa Marta e aos pacientes, moradores da Residência Assistencial, instalada no terreno do HDS.

A unidade realiza atendimentos médicos nas seguintes especialidades: cardiologia, cirurgia geral, clínica médica (tratamento de feridas crônicas), dermatologia, endocrinologia, geriatria, oftalmologia, ortopedia, psiquiatria e vascular. Presta também, atendimentos não médicos nas especialidades de educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social e terapia ocupacional.

Somado aos atendimentos especializados, conta com serviços de diagnóstico, onde são realizados exames de eletrocardiograma e ultrassonografia com doppler, além de procedimentos como escleroterapia, tonometria e mapeamento de retina associados à consulta oftalmológica e raios-x odontológicos.

Propósito: Cuidar de vidas.

Missão: Oferecer assistência ambulatorial especializada aos usuários do SUS e assistência integral aos pacientes moradores.

Valores: Ética, humanização, responsabilidade, transparência e qualidade.

Esfera da Administração: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO.

Esfera da Gestão: Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO - SMS.

3. ATIVIDADES REALIZADAS

3.1. Cuidados Integrais aos Pacientes Moradores

Conforme já noticiado em relatórios mensais anteriores, em decorrência de óbito ocorrido no mês de agosto de 2020, o HDS passou a prestar assistência integral aos 16 pacientes, moradores da residência assistencial da unidade, remanescentes da antiga Colônia Santa Marta. A assistência é prestada regularmente pela equipe médica e pelos demais profissionais da equipe multiprofissional, compreendendo as especialidades e limites de recursos existentes no hospital.

Sobre o perfil dos pacientes atualmente atendidos, a maioria são idosos, com idade média de 72 anos e apresentam algum grau de dependência física, psíquica ou com deformidades físicas decorrentes de sequelas da hanseníase.

Em relação aos graus de dependência, os pacientes moradores são avaliados periodicamente pela equipe de enfermagem, com base no Sistema de Classificação de Pacientes - SCP, conforme Escala de FUGULIN, que avalia higiene pessoal, controle de esfíncteres vesical e intestinal, capacidade de utilização do sanitário, alimentação, transferência da cama/cadeira, deambulação, vestir, subir escadas e banho, cujo resultado da avaliação segue demonstrado pela Tabela 1, na qual é estratificada a avaliação conforme os pacientes assistidos na unidade.

**Tabela 1 - Sistema de Classificação de Pacientes - SCP
Escala de FUGULIN - Residência Assistencial**

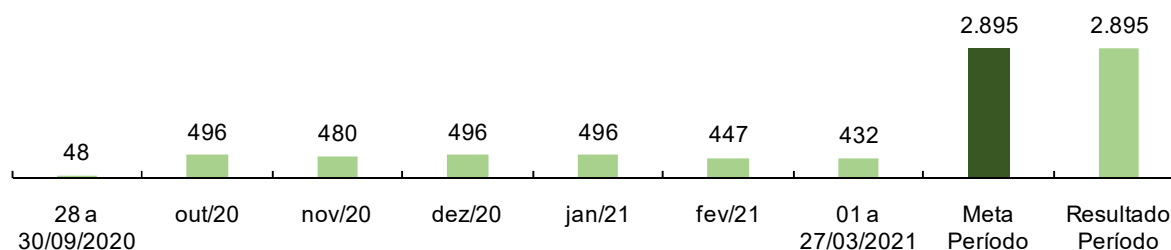
Sistema de Classificação de Pacientes - SCP	
SCP	Nº de Pacientes
Cuidado Intensivo	0
Cuidado Semi Intensivo	0
Cuidado Alta Dependencia	2
Cuidado Intermediário	6
Cuidado Mínimo	8
TOTAL	16

Fonte: Relatórios Gerenciais - HDS

As metas pactuadas e os resultados alcançados estão demonstrados no, tendo-se atingido um percentual de 100% em relação ao cumprimento da meta, considerando o período de 28/09/2020 a 27/03/2021, sendo realizadas, no período, o

equivalente a 1.375 diárias.

Gráfico 1 – Assistência aos Pacientes Moradores



Fonte: Relatórios Gerenciais - HDS

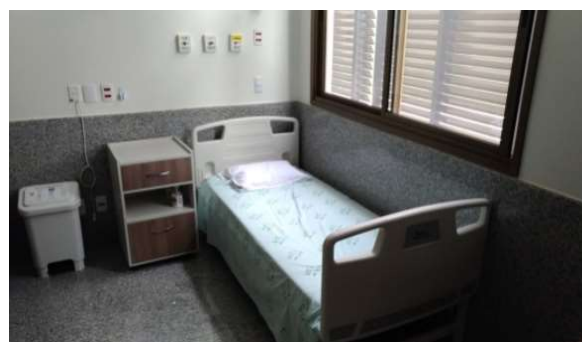
A assistência prestada aos pacientes moradores compreende os cuidados básicos de alimentação, vestimentas, atividades de lazer, sócios culturais e moradia, além dos cuidados médicos e de demais profissionais da saúde, dentro dos limites operacionais da unidade.

Registra-se, ainda, que os atendimentos prestados aos pacientes moradores não são faturados, uma vez que os mesmos não são regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia - SMS.

Foto 01 - Residência Assistencial



Foto 02 - Apartamento Res. Assistencial



3.2. Atendimento Ambulatorial

O período que compreende a apresentação deste relatório ainda transcorreu submetido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, desencadeada pela disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV2), configurando-se em uma pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11/03/2020.

Conforme apresentado oportunamente, em face desta situação, o Governo Estadual, por meio do Decreto nº 9.633 de 13/03/2020 e da Nota Técnica nº 04/2020-SES-GO, de 17/03/2020, inicialmente determinou a redução em 50% dos atendimentos ambulatoriais eletivos e a suspensão de todos os atendimentos de odontologia.

Em 19/03/2020 a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia – SMS, publicou a Portaria nº 106/2020, pela qual determinou a suspensão de todos os atendimentos eletivos nas unidades de saúde sob sua gestão. Posteriormente a SES/GO publicou a Portaria nº 511/2020 com o mesmo teor.

Considerando que os atendimentos realizados nesta unidade em especialidades médicas e não médicas são regulados via SMS, todas as determinações emanadas nos decretos e portarias supracitadas foram cumpridas imediatamente pelo HDS, em obediência às deliberações das autoridades de saúde municipal e estadual.

Contudo, restou mantido na unidade o funcionamento do ambulatório de feridas crônicas, destinado aos atendimentos dos pacientes portadores de feridas crônicas, em razão de serem necessários os cuidados continuados das feridas e o controle de múltiplas comorbidades. Para estes pacientes, a falta de assistência continuada configuraria em alto risco de complicações, tais como infecções generalizadas e amputações e, portanto, risco à vida, sendo estas situações excepcionais para a manutenção de atendimentos pontuais, conforme previsto na Portaria nº. 511/2020 SES/GO.

Entretanto, cientes da necessidade dos pacientes já atendidos pela unidade, o HDS buscou por intermédio de sua gestora, a AGIR, autorização para retomada parcial dos atendimentos médicos presenciais, na modalidade de retorno, cujo pedido foi apresentado à SES/GO, por meio da Carta CT nº 307/2020 SE, com planejamento da oferta de 30% em relação às consultas realizadas em 2019, sendo a retomada proposta autorizada pelo Ofício nº 8.356/2020-SES de 10/08/2020.

Posteriormente a esse pedido, a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia – SMS, publicou a Circular nº 1084/2020/SUREPS, de 26/08/2020, (anexa), com a qual autorizou também a retomada dos procedimentos eletivos – consultas, exames e cirurgias.

Cumpramos ressaltar que a unidade, como prestadora de serviço em saúde essencial para a população, permanece atenta aos últimos decretos estaduais e municipais que dispõem sobre retomada de revezamento de atividades econômicas no regime 14x14, conforme Decreto n.º 9.828/2021 do Governo do Estado de Goiás.

Destaca-se ainda que, em que pese o esforço da unidade na promoção das consultas de especialidades médicas, não médicas, pequenos procedimentos, terapias especializadas e exames, em razão dos impactos da pandemia, o cenário atual não prioriza o cumprimento das metas pactuadas no 7º Termo Aditivo, sobretudo pelas medidas de distanciamento social e controle requeridas.

Posto isso, a SES/GO publicou, primeiramente por meio da Portaria nº 1616/2020, de 10 de setembro de 2020, e posteriormente pela Portaria 3/2021 - SES/GO, a *“suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde – OSS, contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da SES/GO”*, compreendendo na primeira portaria o período de 150 dias a contar de 23 de março de 2020, e a segunda portaria, com efeito iniciando a partir de 01 de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021.

Ademais, destaca-se o compromisso da unidade no planejamento de ações emergenciais adotadas em razão da pandemia. Para tanto, foi instituído em março de 2020 no HDS, por meio de Comitê de Enfrentamento da Covid-19, Plano de Contingência com objetivo de definir medidas em âmbito institucional para controle no enfrentamento da covid-19, envolvendo ações administrativas de reorganização dos atendimentos e promoção de novas rotinas nos ambulatórios, tais como realização de triagem antes do início das consultas e procedimentos, a fim de identificar possíveis sintomas gripais.

Além disso, foi deliberado, por meio do Plano de Contingência, reordenação dos setores e fluxos de trabalho dentro da unidade, reforço das práticas de higienização ambiental, além de ações de capacitação técnica da equipe para a assistência e adoção das práticas profiláticas e de controle da covid-19, a serem adotadas pelos profissionais de saúde e colaboradores na Instituição.

Tais ações repercutem diretamente na estrutura física da unidade e consequentemente comprometem a capacidade de atendimento em razão das medidas de controle.

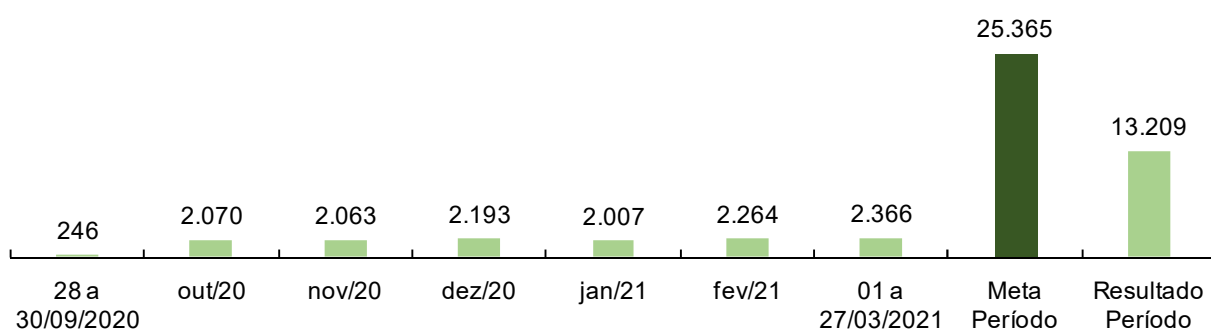
Considerando o exposto, apresenta-se a seguir a produção ambulatorial realizada no semestre correspondente ao período de 28 de setembro de 2020 a 27 de março de 2021.

3.2.1.Consultas de Especialidades Médicas

Em se tratando dos atendimentos médicos realizados na unidade, o HDS conta com equipe médica especializada e infraestrutura adequada para os atendimentos ofertados nas especialidades de: angiologia, cardiologia, clínica médica, dermatologia, endocrinologia, geriatria, oftalmologia, ortopedia e traumatologia, e psiquiatria.

No semestre em questão, foram realizados 13.209 atendimentos de consultas médicas, conforme demonstrado por meio do gráfico 2.

Gráfico 2 – Consultas de Especialidades Médicas



Fonte: Relatórios Gerenciais - HDS

Levando em consideração os efeitos causados pela pandemia que ocasionaram a diminuição dos atendimentos presenciais, sobretudo pela adoção de protocolos específicos em razão de readequações nos espaços físicos da unidade, a produção atingida no período, representou alcance de 52,08% em relação a meta pactuada.

Embora a quantidade de atendimentos esteja abaixo da meta em detrimento da pandemia, registra-se que houve um crescimento de 11.338 consultas realizadas a mais, em relação ao trimestre anterior.

3.2.2.Consultas de Especialidades Não Médicas

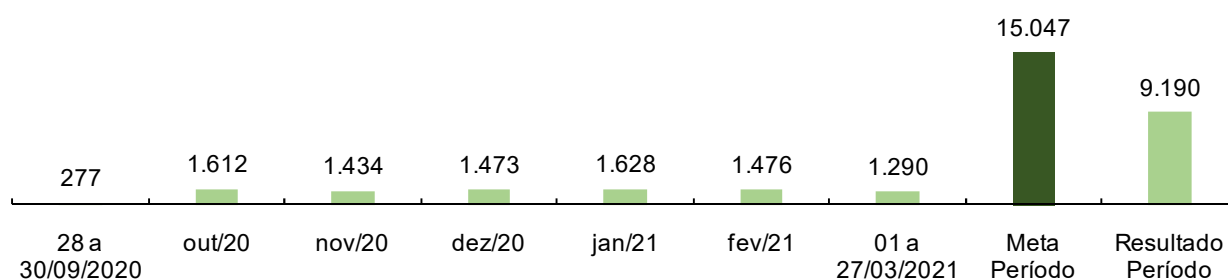
Quanto às consultas não médicas nas especialidades de educação física, enfermagem, farmácia clínica, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, seguindo a mesma recomendação da SES/GO e SMS apresentadas no item 3.2 deste relatório, os atendimentos presenciais foram paulatinamente retomados sob regime de agendamento eletivo a partir de setembro de 2020.

Durante o semestre em questão, foram realizados os primeiros atendimentos na especialidade de farmácia clínica. O atendimento é voltado para contribuir na prática do uso racional de medicamentos, atuando na promoção da saúde, utilizando diretrizes terapêuticas baseadas em diagnósticos de pacientes, intervindo e contribuindo especialmente na prescrição médica tanto em aspectos técnicos, como em aspectos econômicos, com objetivo de alcançar melhores resultados clínicos ao paciente.

Neste contexto, cabe ressaltar que, embora seja notório os impactos no quantitativo de consultas presenciais nas especialidades não médicas em razão da pandemia causada pela covid-19, a equipe técnica do HDS permanece propositiva, buscando oferecer assistência integral aos pacientes, respeitando rigorosamente os protocolos de controle e prevenção estabelecidas para o enfrentamento da pandemia.

Desta forma, no semestre em questão, conforme Gráfico 3, foram realizadas 9.190 consultas nas especialidades não médicas, que representou alcance de 61,08% em relação a meta pactuada.

Gráfico 3 – Consultas de Especialidades Não Médicas



Fonte: Relatórios Gerenciais - HDS

3.2.3. Produção Ambulatorial Consolidada no Semestre

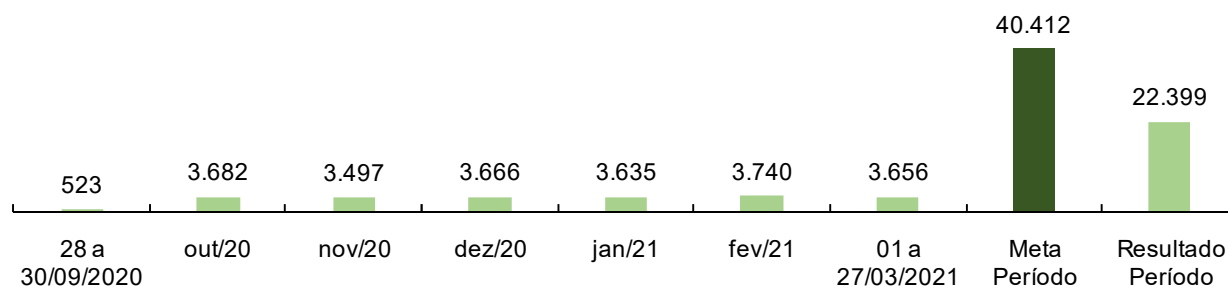
Apresentamos a seguir, os resultados consolidados dos indicadores de produção ambulatorial referente ao período de 28 de setembro de 2020 a 27 de março de 2021.

No período em questão, conforme Gráfico 4, foram realizadas um total de 22.399 atendimentos entre especialidades médicas e não médicas, que representou alcance de 55,43% em relação a meta global pactuada para o semestre.

Vale destacar que, devido à retomada gradual iniciada em agosto de 2020, alinhada às ações da unidade em cumprimento aos decretos e portarias do governo

estadual e municipal informadas no item 3.2, houve um aumento de 17.671 atendimentos em relação ao semestre anterior.

Gráfico 4 – Consultas de Esp. Médicas e Não Médicas - Produção Semestral



Fonte: Relatórios Gerenciais - HDS

3.3. Pequenos Procedimentos - Curativos de Feridas Crônicas

O ambulatório de feridas crônicas conta com equipe médica e de enfermagem no atendimento aos pacientes para curativos de feridas crônicas, cujas ocorrências, principalmente, surgem em função da insuficiência venosa crônica, diabetes e sequelas da hanseníase.

O ambulatório de feridas conta, ainda, com suporte tecnológico especializado para calcular as dimensões de feridas auxiliando no tratamento dos pacientes. Trata-se do *Mobile Wound Analyser- MOWA*, software móvel para celulares e tablets compatíveis com ferramenta fotográfica do aparelho, que tem com o objetivo principal fornecer ao profissional da saúde a mensuração da ferida, permitindo a diferenciação por cor, tamanho e caracterização dos tecidos, resultando assim, num melhor diagnóstico sobre sinais de inflamação, hemorragia ou lesão mais profunda.

Durante o semestre avaliado, tiveram início os primeiros atendimentos com exames de doppler venoso e procedimentos de escleroterapia com polidocanol guiada por doppler para os pacientes com feridas crônicas. Vale ressaltar que o HDS é a primeira instituição a ofertar este tipo de procedimento no estado de Goiás por meio do SUS.

O Doppler é um exame para diagnóstico médico que mostra as variações de anatomia das veias e informações hemodinâmicas das mesmas, determinando com precisão segmentos que podem ser abordados por escleroterapia ou cirurgia. A escleroterapia é caracterizada pela utilização de um esclerosante (medicamento polidocanol), que é introduzido na veia em tratamento, em forma de espuma. O

procedimento tem como principal objetivo oferecer maior resolutividade no tratamento das feridas crônicas, em situações em que possa substituir a intervenção cirúrgica.

Desde que os procedimentos iniciaram na unidade no mês de março, foram realizados 4 escleroterapias e 7 exames de ultrassonografia com doppler.

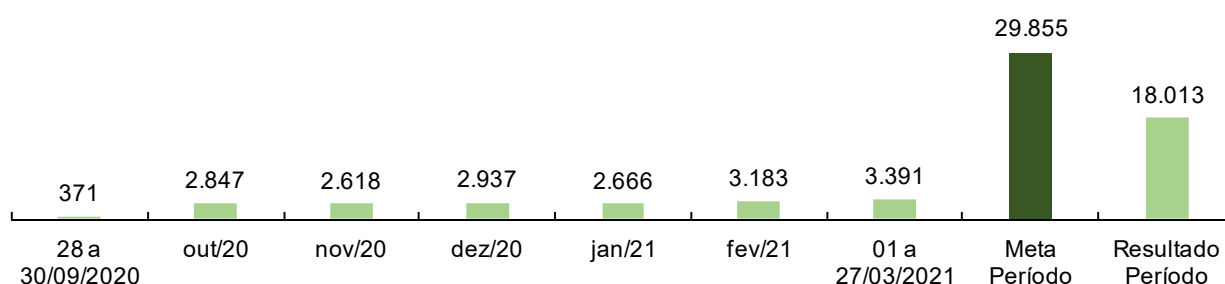
Após 11 meses com horário de funcionamento comprometido em função dos impactos causados pela pandemia, o ambulatório de feridas crônicas passou a funcionar, a partir de 01 de março de 2021, de segunda-feira a domingo, das 07h00 às 19h00. A retomada ao horário regular de funcionamento favoreceu estender os horários para agendamento, possibilitando assim o distanciamento social.

Em função dos impactos da pandemia, os atendimentos neste ambulatório permaneceram no período em questão reduzidos essencialmente aos casos mais complexos, cuja falta dos curativos regulares poderiam agravar o quadro do paciente, com a possibilidade de piora das feridas, levando à possibilidade de infecção, internação e até mesmo, amputação de membro.

Quanto aos demais casos em que se verificou a condição de realização dos curativos pelos próprios pacientes em suas residências, sob supervisão médica e da equipe de enfermagem, foram disponibilizados, no decorrer do semestre avaliado, o correspondente a 684 kits (com 4 curativos cada) a 225 pacientes, totalizando 2.736 curativos realizados no domicílio pelos pacientes. Para esses casos, a equipe de saúde do HDS está apta para utilizar oportunamente os recursos tecnológicos na modalidade de teleatendimento caso o paciente necessite de apoio.

De todo modo, os pacientes seguem assistidos pela unidade, sendo reavaliados uma vez por semana, de forma escalonada, sempre seguindo com rigor as medidas preventivas de segurança.

No período em análise, conforme Gráfico 5, foram realizados 18.013 curativos, o que representou o alcance de 60,33% em relação a meta pactuada.

Gráfico 5 – Curativos de Feridas Crônicas

Fonte: Relatórios Gerenciais - HDS

Tendo em vista as reformulações nos horários de atendimentos, atreladas as medidas estruturais na unidade em razão da covid-19, o percentual alcançado referente aos números de atendimentos no ambulatório de feridas crônicas corresponde um crescimento de 29,43% em relação ao semestre anterior.

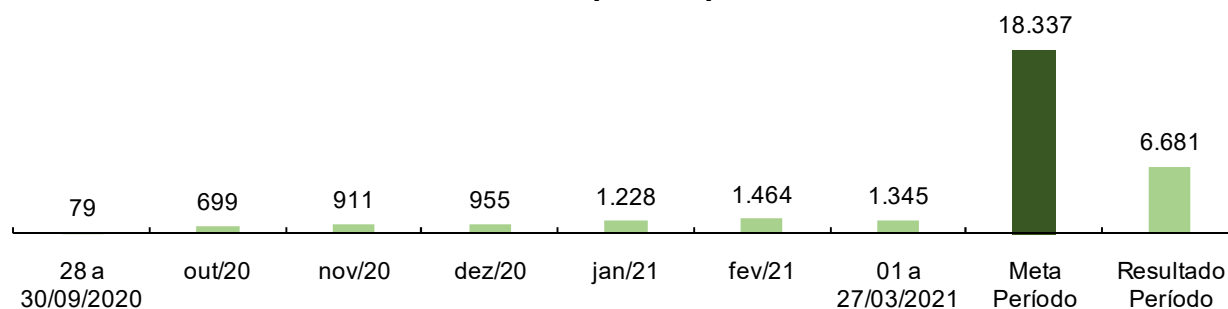
Não obstante, seguindo cuidadosamente os protocolos de controle e estabelecendo rotinas de readequação no espaço físico para combate aos efeitos da pandemia, a equipe técnica do HDS permanece propositiva, buscando sempre oferecer assistência integral aos seus pacientes neste quesito.

3.4. Terapias Especializadas

Atualmente, a unidade conta com equipe multiprofissional especializada e infraestrutura preparada para dar assistência aos pacientes, sendo 01 ginásio de terapias e 01 espaço de vivência para atendimentos terapêuticos recreativos em grupo. Além disso, a unidade possui 8 salas/box distribuídas para atendimento individual e 1 consultório exclusivo na Casa Viva para atendimentos na área da psicologia.

Em se tratando das terapias especializadas, após a retomada dos atendimentos presenciais na unidade, a partir do mês de setembro de 2020, houve um gradual aumento de pacientes em tratamento nas especialidades de educação física, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional. Em termos percentuais, entre outubro de 2020 a fevereiro de 2021, os números de atendimentos nas especialidades multiprofissionais cresceram o correspondente a 92,41%.

Comparando-se à meta estabelecida para esta linha de contratação, no semestre avaliado, atingiu-se 36,43% do quantitativo pactuado no 7º Termo Aditivo, conforme demonstrado pelo Gráfico 6.

Gráfico 6 – Terapias Especializadas

Fonte: Relatórios Gerenciais - HDS

No semestre em questão, conforme Gráfico 6, foram realizadas 6.681 sessões de terapias na unidade, o que representou o alcance de 64,48% sobre a meta. Este número representa um aumento de 6.299 atendimentos em relação ao semestre anterior.

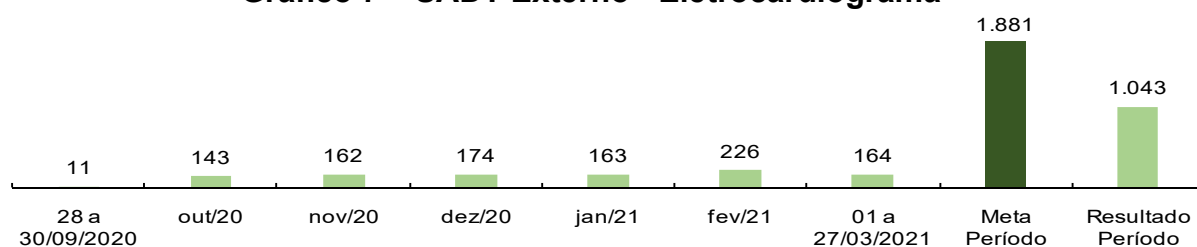
Vale ressaltar que o impacto percentual em relação ao semestre anterior, além da relação com o cenário pandêmico que atravessamos, também reflete o crescimento em razão das ações internas da unidade, no sentido de reorganizar agenda dos profissionais, readequação do espaço físico e revisão da rotina de terapias individual ou em grupo, sempre levando em conta os protocolos sanitários para manutenção do distanciamento social.

3.5. SADT Externo

3.5.1. Eletrocardiograma

Entre 28/09/2020 a 27/03/2021, conforme gráfico 7, foram realizados 1.043 exames, o que corresponde a um alcance de 55,45% da meta no período em análise.

Além disso, registra-se aumento de 690 exames de eletrocardiogramas em relação ao semestre anterior.

Gráfico 7 – SADT Externo - Eletrocardiograma

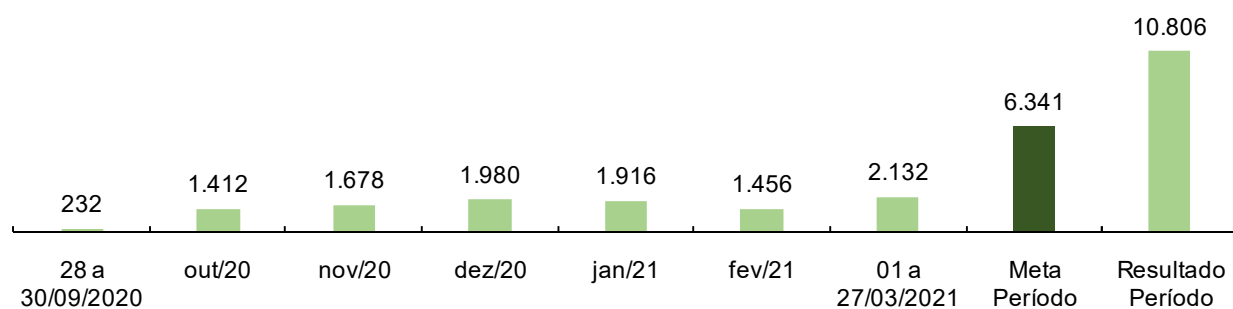
Fonte: Relatórios Gerenciais - HDS

3.5.2. Exames Oftalmológicos

Em referência aos exames oftalmológicos: tonometria e mapeamento de retina, os quais são realizados associados às consultas oftalmológicas, no período correspondente a 28 de setembro de 2020 a 27 de março de 2021, foram realizados 10.806 exames, o que corresponde a 170,41% da meta pactuada, conforme segue demonstrado por meio do gráfico 8.

Em decorrência das suspensões das consultas eletivas presenciais no semestre anterior, a quantidade registrada no semestre avaliado resultou em aumento de 9.989 exames em relação ao período anterior.

Gráfico 8 – SADT Externo – Exames Oftalmológicos



Fonte: Relatórios Gerenciais - HDS

3.6. Serviço de Atenção ao Paciente por Meio Remoto

Diante do cenário de pandemia e suspensão parcial dos atendimentos presenciais nos últimos meses, toda rotina assistencial foi afetada, e como forma de continuar assistindo os pacientes sem perdas significativas no tratamento foi criada modalidade de atendimentos remotos. Esta condição foi o principal gatilho para que a área de reabilitação da unidade desenvolvesse atendimentos voltados a inclusão digital adaptada ao idoso.

O principal objetivo do teleatendimento é promover assistência ambulatorial especializada aos pacientes, a fim de contribuir na continuidade dos respectivos tratamentos, evitando assim a piora do quadro clínico ou intercorrências, e consequentemente a sobrecarga do sistema público de saúde por falta da orientação ou acompanhamento técnico em tempo oportuno destes usuários.

O uso de recursos digitais, além de aproximar paciente e profissional, por meio de vídeo chamadas, também foi uma ferramenta que possibilitou continuidade da assistência de pacientes com declínio cognitivo leve, através de e-books e jogos digitais que estimulam as habilidades de pensar, sentir, visualizar, memorizar, ter atenção, assim como a elaboração das organizações complexas de pensamento e a estruturação de respostas para os novos estímulos que foram apresentados.

Para as especialidades não médicas em fonoaudiologia, nutrição e psicologia, seguindo orientações dos respectivos conselhos profissionais, foram ofertadas aos usuários os atendimentos na modalidade de teleconsulta, destinados a dar continuidade na assistência aos pacientes já atendidos pelo hospital, sendo realizados no período semestral em questão o correspondente a 1.436 atendimentos.

Quanto às demais especialidades, contemplando educação física, fisioterapia e terapia ocupacional, os acompanhamentos aos pacientes ocorreram por meio de telemonitoramento, tendo sido realizados por estas especialidades 2.174 atendimentos.

Vale destacar que as consultas realizadas na unidade por meio dos teleatendimentos não geram impacto do ponto de vista de produção em relação ao contrato de gestão, tampouco são contabilizadas para cumprimento de meta. A iniciativa da unidade em promover os atendimentos na modalidade em questão em tempos de pandemia, está alinhada especialmente ao propósito apresentada em sua identidade organizacional: cuidar de vidas.

Ante ao exposto, e considerando ainda as linhas de cuidado do Serviço de Atenção ao Paciente por meio remoto, no semestre em análise foram realizados 3.610 atendimentos, em especialidades não médicas e terapêuticas, conforme apresentado no Quadro 1, a seguir

Quadro 1 – Síntese do Atendimento por Meio Remoto

QUADRO SÍNTESE DE PRODUÇÃO SEMESTRAL - TELEATENDIMENTO							
DIMENSÕES	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	Total por Dimensão
1- Esp. Não Médicas - (Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia)	428	521	254	79	118	36	1.436
2- Terapias Especializadas - Fisioterapia, TO e Ed. Física	680	777	399	125	155	38	2.174
Total Geral por Período	1.108	1.298	653	204	273	74	3.610

Fonte: Relatórios Gerenciais - HDS

4. METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 Comparativo Entre as Metas Propostas e os Resultados Alcançados

A seguir, apresentamos por meio do Quadro 2, e segundo o estabelecidos no Anexo II do 7º Termo Aditivo, os resultados alcançados no período de 28/09/2020 a 27/03/2021 em relação aos indicadores e metas de produção.

Quadro 2 - Síntese Semestral dos Indicadores da Produção

QUADRO SÍNTESE DE PRODUÇÃO - 28/09/2020 a 27/03/2021																								
DIMENSÕES	28 a 30 de Setembro/2020			OUT/20			NOV/20			DEZ/20			JAN/21			FEV/21			01 a 27 de Março/2021			TOTAL TRIMESTRAL		
	Meta	Realizado	% Atingido	Meta	Realizado	% Atingido	Meta	Realizado	% Atingido	Meta	Realizado	% Atingido	Meta	Realizado	% Atingido	Meta	Realizado	% Atingido	Meta	Realizado	% Atingido	Meta	Realizado	% Atingido
1 - Internações Hospitalares																								
Cuidados Integrals aos Pacientes Moradores – Diárias	48	48	100%	496	496	100%	480	480	100%	496	496	100%	496	496	100%	447	447	100%	432	432	100%	2.895	2.895	100,00%
2 - atendimentos Ambulatoriais																								
Consultas Médicas	425	246	57,88%	4.248	2.070	48,73%	4.248	2.063	48,56%	4.248	2.193	51,62%	4.248	2.007	47,25%	4.248	2.264	53,30%	3.700	2.366	63,95%	25.365	13.209	52,08%
Consultas Não-Médicas	252	277	109,92%	2.520	1.612	63,97%	2.520	1.434	56,90%	2.520	1.473	58,45%	2.520	1.628	64,60%	2.520	1.476	58,57%	2.195	1.290	58,77%	15.047	9.190	61,08%
Total Atendimento Ambulatorial	677	523	77,25%	6.768	3.682	54,40%	6.768	3.497	51,67%	6.768	3.666	54,17%	6.768	3.635	53,71%	6.768	3.740	55,26%	5.895	3.656	62,02%	40.412	22.399	55,43%
3 - Pequenos Procedimentos Ambulatoriais																								
Curativos de Feridas Crônicas	500	371	74,20%	5.000	2.847	56,94%	5.000	2.618	52,36%	5.000	2.937	58,74%	5.000	2.666	53,32%	5.000	3.183	63,66%	4.355	3.391	77,86%	29.855	18.013	60,33%
4 - Terapias Especializadas																								
Sessões de Terapias Multiprofissionais	307	79	25,73%	3.071	699	22,76%	3.071	911	29,66%	3.071	955	31,10%	3.071	1.228	39,99%	3.071	1.464	47,67%	2.675	1.345	50,28%	18.337	6.681	36,43%
5 - SADT Externo																								
Eletrocardiogramas	32	11	34,38%	315	143	45,40%	315	162	51,43%	315	174	55,24%	315	163	51,75%	315	226	71,75%	274	164	59,85%	1.881	1.043	55,45%
Exames Oftalmológicos	106	232	218,87%	1.062	1.412	132,96%	1.062	1.678	158,00%	1.062	1.980	186,44%	1.062	1.916	180,41%	1.062	1.456	137,10%	925	2.132	230,49%	6.341	10.806	170,41%

Fonte: Relatórios Gerenciais - HDS

4.2. Análise Crítica - Metas de Produção e Resultados Alcançados

Em que pese a situação de pandemia pelo novo coronavírus, foram potencializados esforços no sentido de oferecer aos pacientes a continuidade dos respectivos tratamentos, quer sejam de forma presencial em consonância com legislação vigente, como também de forma remota, situação em que foram utilizados meios tecnológicos de comunicação à distância para atendimento dos mesmos.

Destacamos, a priori, o cumprimento de meta da linha de contratação em Cuidados Integrais aos Pacientes Moradores, que no período acumulado no semestre, atingiu-se 100,00% de aproveitamento.

Em seguida nota-se, no decorrer do semestre, um crescimento nas dimensões de produção relacionadas abaixo:

1. Atendimentos Ambulatoriais (consultas médicas e não médicas) - com 22.399 atendimentos, esta dimensão alcançou, no semestre em questão, o correspondente a 55,43% em relação a meta estabelecida no 7º Termo Aditivo. Em relação ao semestre anterior, foram 18.121 atendimentos a mais.
2. Curativos de Feridas Crônicas - registrou-se um total de 18.013 atendimentos no ambulatório de feridas crônicas e crescimento de 29,43% nos procedimentos relacionados aos atendimentos curativos em relação ao semestre anterior.
3. Terapias Especializadas - houve um crescimento de 748,95% nos atendimentos relacionados as terapias em comparativo ao semestre anterior. Neste caso, como já mencionado, o salto percentual nos itens em questão, estão relacionados especialmente a retomada dos atendimentos eletivos a partir de agosto de 2020 e também as ações internas da unidade, citadas no item 3.4.
4. SADT Externo - exames de eletrocardiogramas, e exames oftalmológicos, seguindo a mesma tendência de crescimento relacionados a retomada gradual dos atendimentos na unidade, houve um aumento de 10.679 exames comparados aos registros computados no semestre anterior.

Em oportuno, destaca-se que os resultados apresentados em razão do não

cumprimento das metas de produção justificam-se, especialmente, pela necessidade de manutenção do distanciamento social que ainda persiste em decorrência da pandemia causada pela covid-19, bem como pelas ações necessárias de redução dos atendimentos tendo em vista as readaptações realizadas na unidade para redimensionamento do espaço físico.

Contudo, cientes da importância que representa os atendimentos para os pacientes da unidade, foram empreendidos esforços no sentido de oferecê-los por meios remotos com o uso de dispositivos tecnológicos, tendo sido realizados, nesse período, 3.610 atendimentos nas modalidades telemonitoramento ou teleconsulta.

Destacamos também o contínuo reforço de ações que foram implementadas na residência assistencial, no sentido de orientar os pacientes moradores sobre a realidade vivida nesse momento, conduzindo-os a treinamentos e orientações de novas rotinas relacionadas à etiqueta respiratória, importância do distanciamento social e assepsia dos materiais de uso individual, visto que esses pacientes fazem parte do grupo de risco.

4.3. Indicadores de Desempenho da Parte Variável do Contrato

Estabelecem-se como indicadores qualitativos determinantes do repasse da parte variável:

1. Percentual de Perda Primária em consultas médicas.
2. Taxa de Absenteísmo em consultas médicas.
3. Farmacovigilância: Avaliar os pacientes com relação ao uso racional de medicamento.
4. Farmacovigilância: Monitorar e avaliar reações adversas a medicamentos – RAM quanto à gravidade.

4.3.1. Percentual de Perda Primária em Consultas Médicas

No indicador de perda primária em questão, busca-se avaliar o desperdício das primeiras consultas médicas disponibilizadas em relação as consultas agendadas pela unidade. Entre o período de 28 de setembro de 2020 a 27 de março de 2021, os percentuais de perda primária no período estão apresentados na Tabela 2 em sequência,

com a média semestral registrada em 35,21%.

Oportunamente reiteramos, conforme estabelecido no 7º Termo Aditivo, que sobre esse indicador a unidade não possui gestão nem obrigatoriedade em cumprimento de meta, ficando estabelecida a obrigação de registrar e informar à SES/GO.

De toda forma, o HDS, comprometido com sua missão de prestar assistência ambulatorial aos usuários do SUS formalizou, por meio de sua gestora AGIR, CT: 85309/2021 encaminhada à SES-GO com objetivo informar o crescimento da taxa em primeiras consultas e contribuir com as ações de reduções do percentual deste índice. O documento encaminhado gerou protocolo de nº 202100010015420.

Tabela 2 - Taxa Semestral - Perda Primária

INDICADORES DE DESEMPENHO - PERDA PRIMARIA - META: NSA								
INDICADORES	28 a 30 de Setembro/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	01 a 27 de Março/21	Taxa Média Semestral
Total de Consultas Disponibilizadas	147	1.736	2.199	2.378	2.431	2.786	3.217	35,21%
Total de Consultas Agendadas	48	1.557	1.491	1.749	1.414	1.624	2.360	
TAXA DE Perda Primária	67,35%	10,31%	32,20%	26,45%	41,83%	41,71%	26,64%	

Fonte: Relatórios Gerenciais - HDS

4.3.2. Taxa de Absenteísmo em Consultas Médicas

Quanto a taxa de absenteísmo, que visa avaliar a não efetivação de consultas médicas previamente agendadas decorrente da ausência do paciente, entre o período de 28 de setembro de 2020 a 27 de março de 2021, os percentuais de absenteísmo estão apresentados na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 - Taxa Semestral - Absenteísmo

INDICADORES DE DESEMPENHO - ABSENTEISMO - META: <30%								
INDICADORES	28 a 30 de Setembro/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	01 a 27 de Março/21	Taxa Média Semestral
Total de Consultas Agendadas	333	2.814	2.874	3.075	2.760	3.147	3.667	28,61%
Total de Consultas Realizadas	246	2.070	2.063	2.193	2.007	2.264	2.366	
TAXA DE ABSENTEISMO	26,13%	26,44%	28,22%	28,68%	27,28%	28,06%	35,48%	

Fonte: Relatórios Gerenciais - HDS

No consolidado do semestre, a taxa média de absenteísmo em consultas médicas apresentou um índice de 28,61% estando dentro da meta (< 30%) estabelecida no 7º Termo Aditivo, considerando o cálculo entre o total de consultas realizadas no semestre, correspondente 13.209 atendimentos, em relação ao total de consultas

agendadas, correspondente a 18.670.

Importante destacar que o percentual alcançado no semestre abrange, sobretudo, agendamentos de primeiras consultas encaminhadas ao HDS, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia - SMS. Neste caso, durante o semestre em questão, a taxa de absenteísmo chegou a 48,80%.

Destacamos, que acerca dos agendamentos correspondentes aos retornos e interconsultas, sob gestão do HDS, a taxa de absenteísmo sob responsabilidade da unidade corresponde à apenas a 4,62% em relação a meta do período em análise.

4.3.3. Farmacovigilância - Avaliação de Uso Racional de Medicamentos

No período de 28 de setembro de 2020 a 27 de março de 2021, foram avaliados pelo farmacêutico clínico, quanto ao uso racional dos medicamentos prescritos, os 16 pacientes moradores da residência assistencial.

Conforme estabelecido no 7º Termo Aditivo, Anexo III – Indicadores e Metas de Desempenho, este índice, aferido mensalmente, deve ser $\geq 80\%$, e o HDS obteve no trimestre avaliado 100,00% de aproveitamento no período, conforme demonstrado na Tabela 4 abaixo.

Tabela 4 - Farmacovigilância - Uso Racional dos Medicamentos

INDICADORES DE DESEMPENHO								
INDICADORES	META MENSAL	28 a 30 de Setembro/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	01 a 27 de Março/21
Farmacovigilância - Uso Racional dos Medicamentos	$\geq 80\%$	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Relatórios Gerenciais - HDS

4.3.4. Farmacovigilância - Reações Adversas aos Medicamentos

Da mesma forma, foram monitorados e avaliados pelo farmacêutico clínico, os 16 pacientes moradores da residência assistencial quanto às reações adversas aos medicamentos, no período de 28 de setembro de 2020 a 27 de março de 2021.

De acordo com a avaliação e monitoramento realizados, não foi observada reação adversa em decorrência dos medicamentos administrados, obtendo neste quesito avaliado, 100,00% de aproveitamento conforme segue demonstrado na Tabela 5 abaixo.

Tabela 5 - Farmacovigilância - Reações Adversas a Medicamentos

INDICADORES DE DESEMPENHO								
INDICADORES	META MENSAL	28 a 30 de Setembro/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	01 a 27 de Março/21
Farmacovigilância - Reações Adversas a Medicamentos	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Relatórios Gerenciais - HDS

5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - METODOLOGIA NPS

A seguir apresentamos resultados das pesquisas realizadas no HDS durante o semestre em questão, utilizando-se a metodologia *Net Promoter Score* - NPS, com objetivo de mensurar o grau de satisfação dos pacientes que estiveram em atendimentos presenciais no ambulatório médico, feridas crônicas e ginásio de terapias.

De acordo com as notas do NPS, é possível estabelecer classificação entre 4 Zonas de Classificação, que exemplificam qual o grau de satisfação dos usuários, conforme relacionado abaixo:

- Zona de Excelência – NPS entre 76% e 100%
- Zona de Qualidade – NPS entre 51% e 75%
- Zona de Aperfeiçoamento – NPS entre 1% e 50%
- Zona Crítica – NPS entre -100% e 0%

Desta forma, os usuários que avaliam com notas de 0 a 6, são os “*Detratores*”, que segundo a metodologia, não recomendariam os serviços/atendimentos médicos recebidos na unidade hospitalar.

Já os que avaliam com notas 7 e 8, são os chamados “*Neutros*”, clientes que se mantêm indiferentes quanto a recomendar ou não a outro(s) os serviços/atendimentos médicos que receberam.

Os que avaliaram com notas 09 e 10 são os “*Promotores*”, que consideraram como positiva a experiência com os serviços/atendimentos médicos que receberam e, também, recomendariam os mesmos a outros usuários.

Memória de Cálculo da NPS:

$$\text{NPS} = \% \text{ de Promotores} - \% \text{ de Detratores}$$

Em relação aos atendimentos presenciais, os parâmetros definidos pela NPS demonstram que os percentuais atingidos pela unidade no semestre durante pesquisa

realizada para uma amostra de 1.443 pacientes, correspondem a 76,89%. Neste caso, levando em consideração a classificação obtida nos resultados da pesquisa, o percentual em questão demonstra que os usuários/pacientes qualificam o atendimento/serviço da unidade dentro da "**Zona de Excelência**", conforme demonstrada na Tabela 6 abaixo.

Tabela 6 – Pesquisa de Satisfação - NPS - Resultado Consolidado Semestral

Classificação dos Pacientes	Quantidade de Pacientes	%	NPS= 76,89%	Zona de Excelência
Total de clientes Detratores	200	2,51%		
Total de clientes Neutros	1.443	18,09%		
Total de clientes Promotores	6.333	79,40%		
Total Geral de Respostas	7.976	100,00%		
Zonas de classificação				
Zona de Excelência – NPS entre 76 e 100				
Zona de Qualidade – NPS entre 51 e 75				
Zona de Aperfeiçoamento – NPS entre 1 e 50				
Zona Crítica – NPS entre -100 e 0				

Fonte: Relatórios Gerenciais da Ouvidoria - HDS

5.1 Resolução de Demandas Recebidas na Ouvidoria

No período em análise, foram abertas 21 demandas, distribuídas conforme gráfico 9, a seguir. Os índices de resolução de demandas no período foram integralmente atendidas, sendo que as respostas aos usuários solicitantes ocorreram no mesmo mês do registro da ocorrência.

Gráfico 9 – Demandas Apresentadas à Ouvidoria



Fonte: Relatórios Gerenciais da Ouvidoria - HDS

6. RELATORIO FINANCEIRO SEMESTRAL - OUT/2020 A MAR/2021

RUBRICAS	RELATÓRIO ANUAL						ACUMULADO
	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	
COMPOSIÇÃO SALDO INICIAIS SEM PROVISÕES							
Saldo inicial em Conta Corrente / Caixa	1.751,46	1.751,46	1.751,46	1.751,46	1.174.949,55	1.751,46	1.751,46
Saldo Bruto inicial em Conta Aplicação	7.208.375,63	7.450.788,16	7.756.345,35	6.972.871,39	6.992.777,51	8.129.900,36	7.208.375,63
1) TOTAL SALDO SEM PROVISÕES	7.210.127,09	7.452.539,62	7.758.096,81	6.974.622,85	8.167.727,06	8.131.651,82	7.210.127,09
ENTRADAS CONTRATO DE GESTÃO (CG)							
Recursos Contrato de Gestão	1.234.478,04	1.512.150,64	645.467,43	2.371.309,74	983.008,28	30.271,68	6.776.685,81
Entradas Financeiras	11.210,45	11.204,45	12.279,39	9.979,11	9.948,39	11.162,63	65.784,42
Doação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,32	751,32
Outras Entradas	913,77	2.824,18	1.028,77	0,00	44,04	1.097,43	5.908,19
Estorno/Devoluções de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Entradas do Contrato Gestão	1.246.602,26	1.526.179,27	658.775,59	2.381.288,85	993.000,71	43.283,06	6.849.129,74
2) TOTAL ENTRADAS HDS	1.246.602,26	1.526.179,27	658.775,59	2.381.288,85	993.000,71	43.283,06	6.849.129,74
SAÍDAS CONTRATO DE GESTÃO HDS (CG)							
I - Pessoal	559.383,86	741.832,70	776.711,69	628.907,20	542.039,82	531.745,17	3.780.620,44
Ordenados e Salários	436.855,39	623.362,39	618.162,63	404.893,20	417.517,43	401.899,74	2.902.690,78
Encargos Sociais	122.528,47	118.470,31	158.549,06	224.014,00	124.522,39	129.845,43	877.929,66
II - Custeio	418.065,87	469.877,38	661.337,86	559.277,44	473.406,13	771.347,86	3.354.112,54
Materiais Diversos	48.716,66	55.506,97	48.618,16	54.726,59	46.098,78	7.079,17	260.746,33
Materiais e Medicamentos	34.847,59	24.364,22	45.531,49	113.365,42	24.884,47	139.937,15	382.930,34
Serviços	271.260,22	330.554,68	498.467,59	304.675,98	346.131,48	544.016,26	2.295.106,21
Despesas Bancárias	350,30	377,60	373,70	377,90	358,40	424,70	2.262,60
Impostos/Taxas/Contribuições	0,00	0,00	0,00	2.314,49	0,00	936,94	3.251,43
Locação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia/Água/Telefone/Internet	6.304,33	6.348,60	6.076,65	0,00	5.229,76	10.286,72	34.246,06
Rateio Agir	57.386,77	52.725,31	62.270,27	83.817,06	50.703,24	68.666,92	375.569,57
Outras Saídas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Multa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - Investimentos	25.940,00	8.912,00	4.200,00	0,00	13.630,00	0,00	52.682,00
Investimentos	25.940,00	8.912,00	4.200,00	0,00	13.630,00	0,00	52.682,00
Total de Saídas do Contrato de Gestão	1.004.189,73	1.220.622,08	1.442.249,55	1.188.184,64	1.029.075,95	1.303.093,03	7.187.414,98
3) TOTAL SAÍDAS HDS	1.004.189,73	1.220.622,08	1.442.249,55	1.188.184,64	1.029.075,95	1.303.093,03	7.187.414,98

7. TAXA DE ABSENTEÍSMO DOS COLABORADORES

Segundo Chiavenato (2002), o absenteísmo consiste no somatório de faltas dos empregados da organização por motivo de ausência ao trabalho ou atraso, causado por alguma questão interveniente.

O absenteísmo é um fenômeno multicausal, ou seja, pode ser desencadeado por diversas razões, de acordo com Yano (2010) é de difícil intervenção gerencial, mas que precisa ser monitorada em virtude das consequências negativas geradas a empresa, para os trabalhadores e para a sociedade.

Na tabela 7 a seguir, evidenciamos o índice percentual de absenteísmo institucional, extraído do sistema eletrônico, referente ao período de janeiro a março de 2021, apresentado pelos profissionais celetistas e estatutários do HDS.

Tabela 7 – Taxa Absenteísmo dos Colaboradores

TAXA DE ABSENTEÍSMO - COLABORADORES							
INDICADORES	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	MÉDIA SEMESTRAL
CLT	16,69%	11,20%	5,90%	22,10%	6,90%	10,20%	12,17%
CELETISTA	19,89%	14,11%	8,19%	6,44%	6,67%	5,66%	10,16%

Fonte: Relatórios Gerenciais da Ouvidoria - HDS

8. OUTRAS AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO

8.1. Dia do Idoso



Primeiro de outubro é o dia dedicado ao idoso. No HDS, é organizado todos os anos uma extensa programação voltada para a terceira idade, porém, neste ano, em decorrência da pandemia de Covid-19, todo o evento transcorreu por meio dos recursos da tecnologia da informação.

8.2. Musical na Residência Assistencial

Foi promovido para os pacientes, moradores da Residência Assistencial, uma manhã de muitas atividades terapêuticas acompanhado de muitas músicas, produzidas ao vivo, para diversificar a rotina dos pacientes.

De acordo com os profissionais que cuidam destes pacientes, a música oferece grandes possibilidades de bem estar considerando ser esta uma excelente estratégia de cuidado e humanização.

8.3. Palestras Sobre Conscientização do Uso de Antibióticos



Entre o período de 18 a 24 de novembro, a Organização Mundial da Saúde – OMS, promove a Semana Mundial de Conscientização sobre o Uso de Antimicrobianos.

A campanha, realizada anualmente, tem como objetivo sensibilizar a sociedade e especialmente a comunidade da saúde sobre a importância do uso racional dos antibióticos.

8.4. Novembro Azul

Dia 13 de novembro foi realizado no Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS, o chamado **Dia Azul**, iniciativa promovida pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, abraça a campanha universal de combate ao câncer de próstata, e tem por premissa básica evidenciar a importância da prevenção e do tratamento da doença.

8.5. Comemorações do Sétimo Ano do HDS sob Gestão da AGIR



O mês de dezembro no Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS foi marcado por vários momentos de celebrações e comemorações.

No dia 11, a unidade sensibilizou pacientes residentes, o corpo clínico e colaboradores internos para comemorar o sétimo ano de existência sob gestão da AGIR. Na ocasião, foi celebrada uma cerimônia realizada 100% remota, e contou com a participação de líderes religiosos e toda alta direção da AGIR, destacando, em especial, a marca de 80% de aprovação por parte dos pacientes em relação aos serviços oferecidos pela unidade.

8.6. Pacientes Moradores do HDS Participam de Ações Natalinas



Com a finalidade de proporcionar um momento festivo e fortalecer a integração entre os pacientes residentes na unidade, o Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS, promoveu uma manhã de confeito de biscoitos natalinos que, posteriormente foi servido aos colaboradores e corpo clínico do hospital.

8.7. HDS Promove Dia Festivo aos Colaboradores e Pacientes Residentes



da unidade.

Em comemoração à celebração de natal e ano novo que se aproxima, o Hospital Estadual de Dermatologia e Reabilitação Santa Marta - HDS, proporcionou, durante o dia 22 de dezembro, um momento festivo com almoço especial para os pacientes residentes e lanche para os profissionais

8.8. HDS Promove Ação em Apoio a Campanha Janeiro Roxo



Considerada uma das enfermidades mais antigas da humanidade, a campanha nacional de combate e prevenção para o tratamento precoce e enfrentamento da hanseníase, foi a primeira iniciativa em 2021 no HDS.

Conhecida nacionalmente como Janeiro Roxo, a ação promovida pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH da unidade, teve como principal objetivo conscientizar pacientes e colaboradores sobre a hanseníase visando melhorar o controle da doença por meio da disseminação de

informações sobre sua gravidade, bem como a necessidade de diagnóstico e tratamento precoces, contribuindo para a redução do preconceito acerca da doença.

8.9. Pacientes Moradores do HDS Recebem Vacina contra Covid-19



Integrantes do grupo prioritário para vacinação contra a Covid-19, os pacientes moradores do Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, viveram um momento histórico no mês de janeiro e receberam, no dia 22 de janeiro, a primeira dose do imunizante contra o novo coronavírus.

A ação faz parte do calendário de imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia - SMS Goiânia, onde foram vacinados os 16 pacientes moradores da unidade de saúde.

8.10. Melhoria Contínua no Agendamento dos Atendimentos no HDS

Com o objetivo de otimizar o atendimento aos pacientes encaminhados especialmente nas primeiras consultas, o Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS, agora conta com ferramenta de aplicativo de celular para agendamentos de consultas e informações em geral. O aplicativo, que possibilita a comunicação de forma rápida e efetiva, é uma das estratégias de inovação para atender os usuários que necessitam dos serviços médicos na unidade de saúde.

8.11. Campanha Respeito Gera Respeito no HDS

A Assessoria de Comunicação e Marketing do HDS estruturou uma série de ações que serão realizadas mensalmente. Além disso, a cada mês um departamento será responsável por desenvolver atividades.

O Objetivo principal dessa campanha é reforçar a importância de mantermos um ambiente saudável, com relações pautadas no respeito mútuo, comunicação direcionada e feedbacks empáticos. Pretende-se criar um ambiente de trabalho mais harmônico, integrador e acolhedor.

8.12. HDS Promove Primeiro Webinar sobre Violência Contra Idosos

Foi realizado dia 25 de janeiro o primeiro webinar promovido pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Treinamento – CEPT, do HDS. O evento teve como objetivo debater sobre os tipos de violência, cuidados com a pessoa idosa e procedimentos para

denúncias em caso de maus tratos. Além de telespectadores de outros locais, os profissionais da unidade também assistiram o evento.

8.13. Pacientes Moradores do HDS Recebem Segunda Dose contra Covid-19



Seguindo o calendário de vacinação, após quase um mês do recebimento da primeira dose do imunizante contra a Covid-19, os pacientes moradores do Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS, receberam no dia 16 de fevereiro, a segunda dose da vacina.

8.14. Carnaval das Cores Leva Alegria para Pacientes Moradores do HDS



Em alusão as comemorações pelo período festivo de carnaval, os pacientes moradores do Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS participaram na manhã do dia 15 de fevereiro de um evento cheio de cor e diversão, já tradicionalmente conhecida como

Corrida das Cores. A ação foi organizada pela equipe multiprofissional da instituição e teve como objetivo proporcionar um momento carnavalesco aos pacientes residentes da unidade de saúde.

8.15. Profissionais do HDS Recebem Vacina Contra a Covid-19



O Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS realizou no dia 4 de fevereiro, a primeira fase da vacinação contra o SARS-Cov-2.

Intitulada como a dose da esperança, depois de quase um ano de pandemia, o imunizante chega como um sinal de alento e fé para todos os profissionais da unidade de saúde, em especial aqueles que atuam na linha de frente do atendimento à população.

8.16.HDS Mobiliza Equipes em Apoio à Campanha "Respeito Gera Respeito"

Desenvolvida por sua gestora AGIR, a campanha Respeito Gera Respeito visa ressaltar a importância de promover um ambiente de trabalho harmônico, integrador e acolhedor. O HDS, em apoio as iniciativas do projeto, desenvolveu durante o mês de fevereiro uma série de ações programadas a estimular a construção de um ambiente de trabalho cada vez melhor para todos os colaboradores.



8.17.HDS Mobiliza Profissionais para Jornada do Autoconhecimento

Durante o mês de fevereiro, profissionais do Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS vivenciaram o momento do autoconhecimento. Com o objetivo de instigar sentimentos, alinhar e fortalecer os propósitos, cultivar a gratidão e o amor, a equipe participou de um período de meditação na unidade com horários programados para evitar aglomerações.

8.18.HDS Promove Webinar Sobre Avaliação Multidimensional do Idoso

A avaliação multidimensional da pessoa idosa, foi tema do 2º webinar promovido pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Treinamento - CEPT, do HDS. O evento aconteceu em 22 de fevereiro e contou com a participação de oito profissionais da unidade que atuam com assistência médica e multiprofissional

8.19. Solicitação de Equipamento de Proteção Individual – EPI por Aplicativo

A partir de fevereiro estabeleceu-se na unidade nova rotina para solicitação e dispensação de EPI's. Todos os pedidos de solicitação de entrega dos materiais na unidade passaram a ser realizados via aplicativo disponíveis para aparelhos IOS/Android.

A dispensação de EPI por aplicativo agiliza as entregas com menos burocracia, além de promover redução de pedidos via papel, uma vez que a ferramenta está habilitada para melhorar o controle de saída sem precisar ser manuscrito.

8.20. HDS Promove Semana de Conscientização ao Uso Correto de Máscara



Unidades geridas pela AGIR - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde, se uniram em prol da conscientização do uso correto da máscara. Durante toda a primeira semana do mês de março foram divulgadas orientações de como utilizar e

descartar a máscara cirúrgica e a N95. A ação de caráter educativo foi estruturada para fortalecer e reforçar a importância do manuseio, utilização e descarte corretos desses itens para a prevenção da COVID-19.

8.21. Profissionais do HDS Recebem Segunda Dose Contra a Covid-19

O Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS realizou no dia 3 de março, a segunda etapa de vacinação contra o SARS-Cov-2 para os profissionais da unidade. Foram imunizados cerca de 215 pessoas que fazem parte da equipe da instituição.

8.22. Equipe Multiprofissional Promove Momento Musical

O evento que acontece uma vez ao mês, tem como propósito disseminar alegria e despertar nos pacientes sentimentos de bem-estar. Durante o período da manhã, os pacientes moradores do Hospital de Dermatologia e Reabilitação Santa Marta – HDS foram conduzidos pela equipe multiprofissional a interagir com os instrumentos e vozes. O objetivo do evento é favorecer cognição, além de proporcionar estímulos que promovem socialização entre eles.

8.23. Serviço de Oftalmologia do HDS: Um Olhar Humanizado para Cada Paciente



Os atendimentos em oftalmologia do Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS, tem como objetivo oferecer tratamento nas diversas áreas da oftalmologia. O serviço conta com equipamentos e infraestrutura planejada para o

atendimento oftalmológico, proporcionando comodidade na realização de consultas, diagnósticos e exames. Os casos cirúrgicos são encaminhados para o Sistema Municipal de Saúde - SMS, no qual direciona esses pacientes a uma unidade que realize o procedimento cirúrgico.

8.24. HDS se Torna Pioneiro em Goiás ao Oferecer Serviço de Escleroterapia



Ao implantar a técnica de escleroterapia com espuma densa, o Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS se torna a primeira e única instituição pública do estado de Goiás a oferecer o serviço pelo SUS aos pacientes portadores de feridas crônicas. O procedimento, que iniciou no mês março, tem como objetivo oferecer maior resolutividade no tratamento das feridas crônicas, em situações em que pode substituir a intervenção cirúrgica. A técnica foi aprovada pelo Ministério da Saúde, para ser realizado por meio do SUS, para fins não estéticos, em 2017, sendo que antes o único tratamento disponível na rede pública era a cirurgia.

8.25. Treinamento aos Colaboradores HDS

Durante o semestre em avaliação, o Recursos Humanos da unidade realizou uma série de treinamentos aos colaboradores da unidade, seguindo a rotina de atividades relacionadas a cada área. A seguir apresentamos, por meio da Tabela 8, lista de treinamentos no período.

Tabela 8 – Treinamentos Realizados aos Colaboradores do HDS

Setor	Data	Nome do treinamento	Carga horária	Nº de participantes
SEFOP	28/09/2020	Orientações coligada 3	04:00	2
SEFOP	30/09/2020	Orientações e práticas do SEI	04:00	2
SECIH	30/09/2020	Termômetro infravermelho	00:15	8
SUENF	02/10/2020	Pandemia COVID-19 e isolamento social	00:40	5

SEFOP	05/10/2020	Orientação sobre prática do processo SEI	04:00	2
SUDRH	06/10/2020	Processo de Pagamento	01:00	1
SEFOP	07/10/2020	Orientação sobre prática do processo SEI	04:00	2
SUENF	09/10/2020	Pandemia COVID-19 e isolamento social	00:30	4
SECIH/SESMT	09/10/2020	COVID-19 e NR-32	00:20	18
SECIH/SESMT	09/10/2020	Outubro rosa	01:00	29
SEFOP	14/10/2020	Orientação sobre prática do processo SEI	04:00	2
SUENF	16/10/2020	Pandemia COVID-19 e isolamento social	00:45	5
SECIH	16/10/2020	Descarte Correto de EPI'S	02:00	28
SEFOP	19/10/2020	Orientação sobre rotinas SEFOP	04:00	2
SEFOP	19/10/2020	Introdutório	01:00	5
SESMT	19/10/2020	Introdutório	01:00	1
SESMT	19/10/2020	Introdutório	01:00	1
NUSP	19/10/2020	Introdutório	00:40	1
NUSP	19/10/2020	Introdutório	00:40	1
SECIH	19/10/2020	Introdutório	00:40	1
SECIH	19/10/2020	Introdutório	00:40	1
SEFOP	21/10/2020	Orientação sobre rotinas SEFOP	04:00	2
SESMT	21/10/2020	Introdutório	01:00	1
NUSP	21/10/2020	Introdutório	00:40	1
SECIH	21/10/2020	Introdutório	00:40	1
SEFOP	23/10/2020	Orientação sobre rotinas SEFOP	04:00	2
SESMT	26/10/2020	Introdutório	01:00	4
NUSP	26/10/2020	Introdutório	00:40	4
SECIH	26/10/2020	Introdutório	00:40	4
SUDRH	03/11/2020	Introdutório	01:00	3
SESMT	03/11/2020	Introdutório	01:00	1
NUSP	03/11/2020	Introdutório	00:40	1
SECIH	03/11/2020	Introdutório	00:40	1
SESMT	04/11/2020	Introdutório	01:00	1
NUSP	04/11/2020	Introdutório	00:40	1
SECIH	04/11/2020	Introdutório	00:40	1
SECIH	10/11/2020	Notificação de evento adverso	04:00	3
SUDRH	11/11/2020	Introdutório	01:00	2
SEFOP	11/11/2020	Introdutório	01:00	1
SESMT	11/11/2020	Introdutório	01:00	2
NUSP	11/11/2020	Introdutório	00:40	2
SECIH	11/11/2020	Introdutório	00:40	2
SECIH	13/11/2020	Novembro azul	01:00	31
SESMT	18/11/2020	Introdutório	01:00	1
NUSP	18/11/2020	Introdutório	00:40	1
SECIH	18/11/2020	Introdutório	00:40	1

SECIH/SEFAR	19/11/2020	Conscientização sobre o uso de antimicrobianos	01:00	30
SUDRH	23/11/2020	Introdutório	01:00	2
SESMT	23/11/2020	Introdutório	01:00	2
NUSP	23/11/2020	Introdutório	00:40	2
SECIH	23/11/2020	Introdutório	00:40	2
SECIH	23/11/2020	Interact	01:00	13
SECIH	24/11/2020	Interact	01:00	9
SECIH	25/11/2020	Interact	01:00	8
SESMT	30/11/2020	COVID-19	04:00	18
SECIH	30/11/2020	COVID-19	04:00	18
SECIH	03/12/2020	IDST's/AIDS	04:00	7
SUDRH	07/12/2020	A Arte de se relacionar com Sucesso	01:00	6
SUDRH	09/12/2020	A Arte de se relacionar com Sucesso	01:00	4
SESMT	09/12/2020	Aplicativo EPI	00:20	13
SESMT	11/12/2020	Aplicativo EPI	00:20	8
SECIH	14/12/2020	Orientações sobre o uso correto da geladeira e medidas de enfrentamento COVID-19	02:00	40
SESMT	15/12/2020	Aplicativo EPI	00:20	2
SESMT	16/12/2020	Introdutório	01:00	2
SESMT	16/12/2020	Aplicativo EPI	00:20	10
NUSP	16/12/2020	Introdutório	00:40	2
SECIH	16/12/2020	Introdutório	00:40	2
SUDRH	17/12/2020	Introdutório	01:00	1
SESMT	30/12/2020	Introdutório	01:00	2
NUSP	30/12/2020	Introdutório	00:40	2
SECIH	30/12/2020	Introdutório	00:40	2
SECIH		Introdutório		
SESMT	04/01/2021	Introdutório	01:00	2
NUSP	04/01/2021	Introdutório	00:40	2
SECIH	04/01/2021	Introdutório	00:40	2
SECIH	08/01/2021	Sintomas gripais	01:00	4
SECIH/SESMT	12/01/2021	Prevenção COVID	01:00	20
SECIH	15/01/2021	Janeiro roxo	01:00	14
SUDRH	26/01/2021	Divulgação Campanha do Respeito	00:30	7
SUDRH	26/01/2021	Divulgação Campanha do Respeito	01:30	14
SUDRH	29/01/2021	Divulgação Campanha do Respeito	00:30	5
SUDRH	01/02/2021	Introdutório	01:00	4
SUDRH	02/02/2021	A Arte de se relacionar com Sucesso	02:00	6
SUDRH	03/02/2021	Divulgação Campanha do Respeito	01:00	4
SESMT	03/02/2021	Introdutório	01:00	1
NUSP	03/02/2021	Introdutório	00:40	1
SECIH	03/02/2021	Introdutório	00:40	1
SUDRH	10/02/2021	Campanha do Respeito	01:00	8

SESMT	12/02/2021	Introdutório	01:00	1
SUENF	12/02/2021	Protocolos de enfermagem do HDS	01:00	6
SUENF	12/02/2021	Anatomia e fisiologia do envelhecimento	00:40	1
NUSP	12/02/2021	Introdutório	00:40	1
SECIH	12/02/2021	Introdutório	00:40	1
SUDRH	15/02/2021	Pesquisa de Clima Organizacional	01:00	10
SUENF	16/02/2021	Treinamento neovero	00:20	6
SUENF	18/02/2021	Rotinas da residência assistencial	00:20	8
SUENF	19/02/2021	Anatomia e fisiologia do envelhecimento	00:40	1
SECIH	23/02/2021	Fluxo de triagem de colaboradores	00:15	2
SUENF	24/02/2021	O impacto da pandemia da COVID-19 na saúde mental dos profissionais	01:00	4
SUENF	25/02/2021	O impacto da pandemia da COVID-19 na saúde mental dos profissionais	01:00	8
SUDRH	26/02/2021	Processo de solicitação de renovação de contrato	01:00	3
SUENF	26/02/2021	O impacto da pandemia da COVID-19 na saúde mental dos profissionais	01:00	7
SUENF	26/02/2021	Anatomia e fisiologia do envelhecimento	00:40	4
SECIH/SESMT	26/02/2021	Uso da máscara	02:00	54
SESMT	01/03/2021	Introdutório	01:00	1
NUSP	01/03/2021	Introdutório	00:40	1
SECIH	01/03/2021	Introdutório	00:40	1
SESMT	05/03/2021	Normas regulamentadoras	01:00	5
SECIH	05/03/2021	Fluxo de triagem ambulatorial do paciente	02:00	11
SECIH	05/03/2021	Fluxo de triagem ambulatorial do paciente	00:10	1
SEFOP	15/03/2021	Introdutório	01:00	1
SESMT	15/03/2021	Introdutório	01:00	2
NUSP	15/03/2021	Introdutório	00:40	2
SECIH	15/03/2021	Introdutório	00:40	2
SESMT	16/03/2021	Introdutório	01:00	1
NUSP	16/03/2021	Introdutório	00:40	1
SECIH	16/03/2021	Introdutório	00:40	1
SUENF	17/03/2021	Fatores que interferem na cicatrização	01:00	5
SECIH	18/03/2021	Prevenção COVID	02:30	52
SEFOP	22/03/2021	Introdutório	01:00	1
SEFOP	23/03/2021	Sistema de ponto e normas trabalhistas	00:30	1
SEFOP	23/03/2021	Sistema de ponto e normas trabalhistas	00:30	1

SUENF	24/03/2021	Cuidados Paliativos – Papel da Equipe de Enfermagem	00:40	1
SUENF	25/03/2021	Cuidados Paliativos – Papel da Equipe de Enfermagem	00:40	1
SUENF	26/03/2021	Cuidados Paliativos – Papel da Equipe de Enfermagem	00:40	5
CEPT	26/03/2021	Como escrever um relato de caso - módulo 1	01:00	30
SUENF	29/03/2021	Técnica de realização do curativo	00:30	5
SUENF	31/03/2021	Classificação das úlceras	00:40	1
TOTAL		128	145:45:00	747

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No período correspondente a 28 de setembro de 2020 a 27 de março de 2021, o HDS apresentou mensalmente à Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC/SES, conforme estabelecido no Termo de Transferência de Gestão 002/2013 – SES/GO e seus aditivos, os resultados quanto às metas estabelecidas para os indicadores de produção da parte fixa e variável, por meio de relatórios e planilhas de prestação de contas.

Apesar de todo contexto provocado especialmente em razão da pandemia, o HDS, imbuído no cumprimento do seu propósito de cuidar de vidas, permaneceu determinado na promoção e na continuidade dos respectivos tratamentos, quer sejam presencialmente em consonância com a legislação, como também online, situação esta que foram utilizados recursos tecnológicos de comunicação à distância para oferta do atendimento.

Acerca dos atendimentos presenciais, amparados pela autorização ao pleito da unidade em relação à retomada dos atendimentos após deferimento dos órgãos superiores de saúde, conclui-se que esta unidade alcançou êxito na apresentação dos resultados pretendidos e indicados durante o semestre avaliado, com especial propósito de cuidar de vidas e ofertar os serviços de saúde de maneira segura e resoluta.

Além disso, vale destacar durante o semestre o início dos atendimentos em farmácia clínica, iniciados a partir de março de 2021, e o pioneirismo da unidade em relação aos atendimentos com técnica de escleroterapia aos portadores de feridas crônicas.



A AGIR, diante deste cenário, ratifica seu compromisso de sempre realizar seus trabalhos dentro dos preceitos legais e éticos, conforme preconiza a boa gestão e coloca-se à disposição da SES/GO para sempre adotar melhorias frente à gestão da unidade.

MONICA RIBEIRO COSTA:
28590937100
MONICA RIBEIRO COSTA
Diretora Geral - HDS

Assinado digitalmente por MONICA RIBEIRO COSTA:
28590937100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR
CERT ALPHA, CN=MONICA RIBEIRO COSTA:28590937100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-29 11:36:50
Foxit Reader Versão: 10.0.1

LUCAS PAULA DA SILVA
Superintendente Executivo – AGIR

11.ANEXOS**Anexo I – Relação Semestral de Demandas e Decisões Judiciais Desfavoráveis**

Relação de Demandas Judiciais HDS - Out/2020 a Mar/2021

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE	UNIDADE	NATUREZA	VALOR DA CAUSA	CITAÇÃO
0011225-39.2020.5.18.0018	Clayton Chaves Ferreira	HDS	Trabalhista	R\$ 27.356,60	22/10/20
0010211-31.2021.5.18.0003	Raimundo Filho Coelho	HDS	Trabalhista	R\$ 20.576,89	25/02/21
0010228-22.2021.5.18.0018	Sindicato dos Trabalhadores de Saúde - STS	CRERHUGOLHDS	Ação Civil Pública	R\$ 50.000,00	08/03/21
0010216-50.2021.5.18.0004	Sindicato dos Enfermeiros de Goiás - SIEG	CRERHUGOLHDS	Ação Civil Pública	R\$ 50.000,00	08/03/21

Decisões Judiciais Desfavoráveis HDS - Out/2020 a Mar/2021

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE	UNIDADE	NATUREZA	VALOR CONDENAÇÃO	ARQUIVAMENTO
0011040-54.2017.5.18.0002	Ricardo Dutra Sales	HDS	Trabalhista	R\$ 10.168,10	08/10/20
0011483-96.2017.5.18.0004	Vagner Rodrigues dos Santos	HDS	Trabalhista	R\$ 41.540,17	26/11/2020

SHAIANY
FORTUNATO
AUER:04302
349107

Assinado de forma
digital por SHAIANY
FORTUNATO
AUER:04302349107
Dados: 2021.04.08
12:01:11 -03'00'



Anexo II – Atas do Núcleo de Segurança do Paciente - NUSP - Out/2020 a Mar/2021

Sistema de Gestão da Qualidade Comunicação Interna	 GOVERNO DE GOIÁS	
---	--	---

Setor/Comissão: NUSP		Nº.: 010/2020		
Data: 26/10/2020	Local: Capela	Horário: 10:00	às	10:30
Caráter da Reunião: (x) Ordinária () Extra				
Pauta: Treinamento Interact enfermagem - Notificação de evento adverso				
Participantes: Thays Gomes da Silva, 9708, Presente; Leonardo Afonso Tormim, 9437, Presente; Lys Bernardes Minasi, 3898, Presente; Gilberto Pereira Degani Filho, 9623, Presente . Cledma Pereira Ludovico de Almeida, 545, Presente;				
Follow up da reunião anterior:				
- Thays informou que encaminhou para DG, o DIS referente a Segurança na prescrição uso e administração de medicamentos da Unidade, e o mesmo encontra-se em processo de validação com a Drª Mônica. - Cledma relatou que as atividades da equipe multiprofissional com os pacientes residente, estão sendo				

retomadas.

- Gilberto relata que ainda não foi possível realizar o agendamento da reunião entre SEFAR, SUENF e a DRª Isadora, para atualização da lista de medicamentos padronizados da farmácia.

Desenvolvimento da Reunião

Item	Assuntos Tratados	Status
1.	Thays informou que esta sendo elaborado o DIS de Comunicação Efetiva entre os profissionais de saúde da Unidade, e que o mesmo foi encaminhado para as supervisoras Cledma, Lys e também para a Dra Livia para sugestões e alinhamento do documento conforme a realidade da Unidade.	Pendente
2.	Thays relatou também que esta agendado o treinamento sobre notificação de evento adverso via Interact, para equipe de enfermagem, nos dias 23,24,25 de Novembro .E que esse mês tivemos 3 notificações de evento adverso .	Finalizado
3.	Gilberto informou que geralmente a suplementação de vitaminas para os pacientes residentes ocorre uma vez no mês, porém na prescrição esta aparecendo como uso diário . Essa situação gerou um dúvida se realmente é uma prescrição diária ou mensal.	Pendente
4.	Lys sugeriu que essa questão citada pelo Gilberto seja alinhada com a DRªIsadora, e se for um erro do sistema, com a equipe da TI.	Finalizado
5.	Cledma questionou se o SEFAR esta tendo dificuldade de adquirir algum medicamento , e Gilberto relatou no momento não esta tendo dificuldade, porém se trata de algo muito relativo.	Finalizado

Plano de ação

Nº	Ação	Responsável	Prazo
1.	Alinhar e sugerir informações no DIS de Comunicação efetiva entre os colaboradores , conforme o perfil da Unidade.	Cledma/Lys/Livia	
2.	Verificar com a Drª Isadora a prescrição de suplementação de vitaminas , se é diariamente ou mensalmente.	Gilberto	

Sem mais a relatar, eu **Thays Gomes da Silva**, lavro esta ata, com as assinaturas dos presentes na reunião. Próxima reunião prevista para 16/11/2020.



Documento assinado eletronicamente por Thays Gomes Da Silva , SECIH - SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR HDS em 27/10/2020, as 09:20:48, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Lys Bernardes Minasi , SUENF - SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM HDS em 27/10/2020, as 12:16:11, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo Afonso Tormim , SEHOL - SERVIÇO DE HOTELARIA HDS em 27/10/2020, as 14:31:26, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto Pereira Degani Filho , SEFAR - SERVIÇO DE FARMÁCIA HDS em 28/10/2020, as 10:54:36, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Cledma Pereira Ludovico De Almeida , SURPS - SUPERVISÃO DE REAB. PSICOSSOCIAL HDS em 28/10/2020, as 11:17:00, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20200004.00196

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://edoc.agirgo.org.br:5000/GerenciadorProcessoWeb/acesoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador U9ET8LVHYXR2JI1D

Sistema de Gestão da Qualidade Comunicação Interna	 GOV. DE GOIÁS	HDS
---	--	-----

Setor/Comissão: NUSP		Nº.: 011/2020		
Data: 16/11/2020	Local: Capela	Horário: 10h00	às	10h30
Caráter da Reunião: (x) Ordinária () Extra				
Pauta: Finalização do DIS de Comunicação Efetiva				
Participantes: Livia Evangelista da Rocha Aguiar, 4456, Presente; Aline Mayara Ferreira Martins, 7120, Ausente; Thays Gomes da Silva, 9708, Presente; Gilberto Pereira Degani Filho, 9623, Presente Cledma Pereira Ludovico de Almeida, 545, Presente;				
Follow up da reunião anterior:				
• Thays informou que o DIS de Comunicação efetiva esta sendo finalizado. • Gilberto relatou que ja alinhou com a DRªIsadora sobre a questão da prescrição de vitamina D, e a mesma já foi modificada no sistema.				

Desenvolvimento da Reunião			
Item	Assuntos Tratados	Status	
1.	Thays informou que abriu um chamado no GLPI para acrescentar na ficha de evento adverso do Interact, os itens que podem ser notificados, como por exemplo, Escabiose, ITU, Desnutrição, Desidratação e outros.	Pendente	
2.	Gilberto informou que conforme exigência da vigilância sanitária, a farmácia criou um estoque de medicamentos controlados no sistema , separando- os dos medicamentos de uso comum	Finalizado	
Plano de ação			
Nº	Ação	Responsável	Prazo
1.	Acompanhar no GLPI o andamento do chamado aberto para inserir os itens a serem notificados na ficha de evento adverso do Interact.	Thays Gomes	
Sem mais a relatar, eu Thays Gomes da Silva lavro esta ata, com as assinaturas dos presentes na reunião.Próximo 21/12/2020.			

Documento assinado eletronicamente por Thays Gomes Da Silva, SECIH - SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR HDS em 17/11/2020, as 11:15:12, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto Pereira Degani Filho, SEFAR - SERVIÇO DE FARMÁCIA HDS em 17/11/2020, as 11:34:35, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Aline Mayara Ferreira Martins, SENUD - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA HDS em 17/11/2020, as 12:22:33, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Livia Evangelista Da Rocha Aguilar, DT - DIRETORIA TÉCNICA HDS em 17/11/2020, as 15:55:50, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Cledma Pereira Ludovico De Almeida, SURPS - SUPERVISÃO DE REAB. PSICOSSOCIAL HDS em 23/11/2020, as 12:42:35, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20200004.00196

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://edoc.agirgo.org.br:5000/GerenciadorProcessoWeb/acesoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador QTCUI0S6K18Y LXWZ

Sistema de Gestão da Qualidade Comunicação Interna	 GOVERNO DE GOIÁS SECRETARIA DE DEFESA EM SAÚDE	HDS
---	--	-----

Setor/Comissão: NUSP		Nº.: 012/2020		
Data: 21/12/2020	Local: Capela	Horário: 10h30	às	11h00
Caráter da Reunião: (x) Ordinária () Extra				
Pauta: Notificações de evento adverso				
Participantes: Cledma Pereira Ludovico de Almeida, 545 Livia Evangelista da Rocha Aguiar, 4456 Thays Gomes da Silva, 9708, Presente; Lys Bernardes Minasi, 3898, Presente;				
Follow up da reunião anterior:				
Thays informou que em contato com equipe GLPI, observou que as alterações do Interact devem ser realizadas pela profissional do serviço de qualidade da Unidade, e que foi encaminhado para o colaboradora Maria Rachid, as adequações que devem serem realizadas na ficha de evento adverso do Interact.				
Desenvolvimento da Reunião				

Item	Assuntos Tratados	Status	
1.	Thays informou que no mês de Dezembro não teve nenhum registro de evento adverso.	Finalizado	
Plano de ação			
Nº	Ação	Responsável	Prazo
Sem mais a relatar, eu Thays Gomes da Silva , lavro esta ata, com as assinaturas dos presentes na reunião.Próxima reunião prevista para o dia 25/01/2020.			

Documento assinado eletronicamente por Thays Gomes Da Silva , SECIH - SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR HDS em 21/12/2020, as 13:08:08, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Cledma Pereira Ludovico De Almeida , SURPS - SUPERVISÃO DE REAB. PSICOSSOCIAL HDS em 21/12/2020, as 16:20:51, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Lys Bernardes Minasi , SUENF - SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM HDS em 21/12/2020, as 16:41:08, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Livia Evangelista Da Rocha Aguilar , DT - DIRETORIA TÉCNICA HDS em 22/12/2020, as 14:45:07, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20200004.00196

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://edoc.agirgo.org.br:5000/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador FAN657QXRWL1YI8D

Sistema de Gestão da Qualidade Ata de Reunião	 GOVERNO DE GOIÁS	HDS
--	---	-----

Setor/Comissão: NUSP		Nº.: 001/2021		
Data: 27/01/2021	Local: Capela	Horário: 09h00	às	09h30
Caráter da Reunião: (x) Ordinária () Extra				
Pauta: Segurança do Paciente				
Participantes:				
Livia Evangelista da Rocha Aguiar, 4456, Presente;				
Thays Gomes da Silva, 9708, Presente;				
Gilberto Pereira Degani Filho, 9623, Presente;				
Cledma Pereira Ludovico de Almeida, 545, Presente;				
Lys Bernardes Minasi, 3898, Presente;				
Follow up da reunião anterior:				
Desenvolvimento da Reunião				

Item	Assuntos Tratados	Status	
1.	Thays informou que o paciente Aparecido, no dia 26/01/2021, evadiu-se da Unidade com usa moto, sem autorização, com a queixa de estar entendiado com as rotinas da Residência assistencial nesse período de pandemia.	Finalizado	
2.	Lys relatou que essa demanda já foi resolvida e o paciente orientado sobre tal conduta.	Finalizado	
3.	Cledma ressaltou que orientou o paciente Aparecido, se caso ocorra novamente a evasão sem prévia autorização, será realizado contato com o familiar responsável por este paciente, para que venha na Unidade retirar o veículo automotor do paciente. Informou também que faz o possível para atender as necessidades pessoais dos pacientes.	Finalizado	
Plano de ação			
Nº	Ação	Responsável	Prazo
1.	Orientar os pacientes sobre a importância de manter as medidas de enfrentamento da COVID-19 adotadas pela Unidade referente ao distanciamento social e evitar saídas desnecessárias.	Thays e Cledma	
Sem mais a relatar, eu Thays Gomes da Silva lavro esta ata, com as assinaturas dos presentes na reunião. Proxima reunião prevista 22/02/2021.			

Documento assinado eletronicamente por Thays Gomes Da Silva, SECIH - SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR HDS em 28/01/2021, as 11:40:13, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Lys Bernardes Minasi, SUENF - SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM HDS em 28/01/2021, as 12:07:21, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo Afonso Tormim, SEHOL - SERVIÇO DE HOTELARIA HDS em 28/01/2021, as 14:18:30, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto Pereira Degani Filho, SEFAR - SERVIÇO DE FARMÁCIA HDS em 28/01/2021, as 14:45:12, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Livia Evangelista Da Rocha Aguilar, DT - DIRETORIA TÉCNICA HDS em 28/01/2021, as 15:12:20, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20210004.00111

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://edoc.agirgo.org.br:5000/GerenciadorProcessoWeb/acesoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador X5P6OS4BDUWIANGK

Sistema de Gestão da Qualidade Ata de Reunião	 GOVERNO DE GOIÁS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HDS
--	---	-----

Setor/Comissão: NUSP		Nº.: 002/2021		
Data: 22/02/2021	Local: Capela	Horário: 10h00	às	10h30
Caráter da Reunião: (x) Ordinária () Extra				
Pauta: Índice de Quedas				
Participantes: Thays Gomes da Silva, 9708, Presente; Gilberto Pereira Degani Filho, 9623, Presente; Cledma Pereira Ludovico de Almeida, 545, Presente Aline Mayara Ferreira Martins, 7120, Presente;				
Follow up da reunião anterior:				
Desenvolvimento da Reunião				
Item	Assuntos Tratados			Status

1.	Thays informou que nesse mês teve um aumento do número de quedas da paciente Hermínia. Até o momento foram registrados quatro notificações de queda com relação a esta paciente.	Finalizado
2.	Aline relatou que foi trocado a cadeira que a Hermínia utiliza, e esta cadeira contém um suporte, onde auxilia como apoio e evita quedas. Informou também que a paciente se encontra em um quadro confuso e bem debilitada, e sua dieta foi alterada para consistência pastosa, afim de facilitar o processo de digestão.	Finalizado
3.	Cledma e Fernanda sugerem elaborar um plano de ação para apresentar para toda equipe assistencial da SEARA, para que todos tenham ciência do número de quedas dos pacientes da Unidade, e também da importância da assistência multidisciplinar no monitoramento e implementação de medidas para prevenção de queda.	Pendente
4.	Cledma sugeriu rever o horário do jantar dos pacientes residentes, podendo ser fornecido as 18:30h, com intuito de melhoraria da qualidade de vida dos pacientes, assim poderão se recolher para dormir por volta das 20h.	Pendente
5.	Aline relatou que esta finalizando a avaliação nutricional dos pacientes residentes, e que assim que concluir irá repassar para o SECIH/ NUSP.	Pendente

Plano de ação

Nº	Ação	Responsável	Prazo
1.	Elaborar plano de ação para monitoramento e implementação de medidas para prevenção de queda.	Thays	
2.	Rever o horário do jantar dos pacientes residentes.	Cledma	
3.	Finalizar e encaminhar a avaliação nutricional dos pacientes residentes para o SECIH.	Aline	

Sem mais a relatar, eu Thays Gomes da Silva lavro esta ata, com as assinaturas dos presentes na reunião. Próxima reunião prevista para 24/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto Pereira Degani Filho, SEFAR - SERVIÇO DE FARMÁCIA HDS em 22/02/2021, as 15:34:33, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Thays Gomes Da Silva, SECIH - SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR HDS em 23/02/2021, as 07:36:13, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Aline Mayara Ferreira Martins, SENUD - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA HDS em 23/02/2021, as 10:28:02,



conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Fernanda Silva Rocha , SURFI - SUPERVISÃO DE REABILITAÇÃO FÍSICA HDS (NÍVEL - SUP) em 23/02/2021, as 16:25:34, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Cledma Pereira Ludovico De Almeida , SURPS - SUPERVISÃO DE REAB. PSICOSSOCIAL HDS em 26/02/2021, as 13:28:41, conforme horário oficial de Brasília.

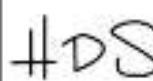


Processo 20210004.00111

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://edoc.agirgo.org.br:5000/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador 85XZL4QOYU2MW37J

Sistema de Gestão da Qualidade Ata de Reunião		
--	---	---

Setor/Comissão: NUSP		Nº.: 003/2021		
Data: 26/03/2021	Local: Sala de reunião	Horário: 10h00	às	10h30
Caráter da Reunião: (x) Ordinária () Extra				
Pauta: Mês de Alusão a Segurança do Paciente				
Participantes:				
Thays Gomes da Silva, 9708, Presente; Leonardo Afonso Tormim, 9437, Presente; Fernanda Rocha ,1843 , Presente; Aline Mayara Ferreira Martins, 7120,Presente;				
Follow up da reunião anterior:				

Desenvolvimento da Reunião			
Item	Assuntos Tratados	Status	
1.	Thays relatou que no mês de Abril , haverá ações sobre o mês de Alusão a Segurança do Paciente, entre as Unidades Agir. Informou que estão previstas diversas ações, entre elas uma live de abertura no dia 01/04 onde um representante de cada Unidade apresentará os dados do NUSP de cada Instituição, e também a live do HDS que será no dia 12/04,sobre o tema, Segurança do Paciente em ILPI, que será ministrada pela Drª Isadora.	Finalizado	
2.	Thays reforçou a necessidade de participação dos membros da Comissão do NUSP da Unidade HDS, nas ações planejadas para o mês de Abril. Informou que almeja realizar uma ação cujo nome será "Chuva de Segurança", onde realizaremos orientações <i>In loco</i> , utilizando um guarda chuvas colorido com as informações sobre o NUSP, que serão divulgadas nos setores.	Finalizado	
3.	Aline sugere após passarmos pelos setores da Unidade, disponibilizarmos o guarda chuvas com as orientações do NUSP, no refeitório da SEARA para que outros colaboradores tenha acesso a essas informações.	Pendente	
4.	Fernanda relatou que o evento será importante para que os colaboradores entendam o funcionamento do NUSP, e se dispôs a colaborar com a ações planejadas.	Finalizado	
Plano de ação			
Nº	Ação	Responsável	Prazo
1.	Planejar, executar e validar com a DG, as ações no mês de Abril, sobre segurança do paciente na Unidade.	Thays e membros da Comissão do NUSP	
Sem mais a relatar, eu Thays Gomes da Silva lavro esta ata, com as assinaturas dos presentes na reunião.Próxima reunião prevista 26/04/2021.			

Documento assinado eletronicamente por Thays Gomes Da Silva, SECH - SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR HDS em 29/03/2021, às 09:41:26, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo Afonso Tormin, SEHOL - SERVIÇO DE HOTELARIA HDS em 29/03/2021, às 11:14:51, conforme horário oficial de Brasília.

Anexo III –Portaria Nº 593/2020 - SES/GO

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2020
ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.295



Diário Oficial

9

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Primeiro Aditivo ao Termo de Descentralização Orçamentária 002/2019

Processo: 201916448013386. Autoriza a descentralização orçamentária de R\$ 1.532.415,48 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) do TITULAR: 2906-Diretoria Geral de Administração Penitenciária, para o GERENCIADOR: 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública, com a finalidade de suportar despesas do Contrato 75/2018-SSP e aditivos. Dotação orçamentária: 2020.2906.04.122. 4200.4226.03, fonte 100. Prorroga a vigência de 26/06/2020 a 25/06/2021. Data da assinatura: 04/05/2020.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 178859

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016

Processo: 201600037000029. Contratante: Estado de Goiás/Diretoria-Geral de Administração Penitenciária. Contratado: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 04.675.771/0001-30. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do 3º Termo Aditivo em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) com base no IPCA-IBGE acumulado de 2019; Recurso: 100/Tesouro; Valor total do termo aditivo: R\$ 10.400.568,75 (dez milhões, quatrocentos mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Data/Outorga: 29/04/2020.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 178867

Extrato de Portaria nº. 104/2020 - DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora **FERNANDA CRISTINA EMÍDIO**, CPF: 015.297.931-06, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor do contrato nº 003/2020, e como suplente o servidor **FLÁVIO AUGUSTO MARQUES ANGELI**, CPF: 049.234.571-63, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no abastecimento de água tratada e coleta/afastamento de esgoto sanitário para atendimento das Unidades Prisionais e Administrativas localizadas na cidade de Catalão/Go; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 30/04/2020. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. Agnaldo Augusto da Cruz, Diretor-Geral em Exercício de Administração Penitenciária.

Protocolo 178857

Apostilamento ao Termo de Descentralização Orçamentária 002/2019

Processo: 201916448013386. Objeto do apostilamento: atualização do Documento de Descentralização Orçamentária nº 6367, no importe de R\$ 557.628, 96 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), RDF nº 2240, para o período de 1º/01/2020 a 25/06/2020. Data da assinatura: 04/05/2020.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 178860

Secretaria da Saúde - SES

Portaria nº 593/2020 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da lei, e considerando:

1. A Declaração da Organização Mundial de Saúde, em

11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;

2. A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

3. O Decreto nº 9653, de 19 de abril de 2020, do Governador do Estado de Goiás, reiterada a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decorrente da doença pelo novo coronavírus COVID-19, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

4. A iminência de acionamento de novo nível (nível 4) do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendação do Ministério da Saúde;

5. O pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

6. Que a realização de visitas técnicas pelas Organizações Sociais interessadas em participar dos Chamamentos Públicos - requisito obrigatório - não se mostra prudente no presente momento, pois aumentaria o risco de transmissão do novo Coronavírus (2019nCoV), enfraquecendo as medidas para contenção da pandemia;

7. Que a contratação de nova Organização Social em meio a pandemia do novo Coronavírus (2019nCoV), diante da necessidade de um período de transição da gestão das unidades, pode elevar o risco sanitário, ocasionar dificuldade de gestão, de adequação dos protocolos, de custos adicionais com eventuais rescisões trabalhistas, além das dificuldades relacionadas à contratação de pessoal.

RESOLVE:

I) Suspender a realização de Chamamentos Públicos das unidades de saúde descritas na Nota Explicativa nº 01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, respectivamente nos dias 05 e 09 de março de 2020, em atendimento às recomendações e cuidados preventivos contra o COVID -19, uma vez que a contratação de Organizações Sociais em meio à pandemia do novo Coronavírus mostra-se temerária, podendo ser prejudicial aos usuários, causando mais transtornos ao atendimento da população.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 178854

Portaria nº 592/2020 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual o Ministério da Saúde declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020, situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19); posteriormente revogado pelo Decreto 9.653, de 19 de abril de 2020, que reitera a situação de emergência;

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, na qual o Ministério da Saúde declara o estado de transmissão comunitária da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), em todo o território nacional;

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando o Decreto Legislativo nº 501, de 25 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Goiás, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

Considerando a Portaria nº 511 da SES/GO, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Considerando a Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por 120 dias, a contar de 1º de março do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Art. 2º Durante o período de suspensão de que trata esta portaria, fica garantido o pagamento do valor do repasse mensal, independente do cumprimento das metas contratuais discriminados no art. 1º.

Parágrafo Único - Ficam ressalvados demais descontos previstos em contratos e/ou outras formas de ajustes entre as partes, os quais continuarão a ser efetuados (recursos humanos, energia elétrica, telefonia, saneamento, entre outros).

Art. 3º A qualquer tempo, caso se constate a existência de saldo, oriundo dos recursos financeiros recebidos em decorrência do contrato de gestão e não aplicados no custeio da unidade, os valores correspondentes deverão ser revertidos aos cofres públicos, mediante glosa.

Art. 4º A suspensão não implica em ausência da necessidade de prestação de contas dos serviços executados, bem como do respeito aos princípios da eficiência, da economicidade e da moralidade administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 178855

Portaria nº 594/2020 - SES

Estabelece critérios para a habilitação de laboratórios no Estado de Goiás, interessados em compor a Rede do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB) do Ministério da Saúde que realizam o exame de RT-PCR em tempo real para o vírus SARS-CoV-2, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no art. 4º do Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar aos Laboratórios, públicos ou privados, do Estado de Goiás que realizam o exame de RT-PCR em tempo real para o vírus SARS-CoV-2, que estão abertas as inscrições para habilitação no Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública:

I) A saber, para o processo de habilitação se faz necessário a realização de contra prova de exames realizados pelos laboratórios interessados no processo.

II) A habilitação reforça a informação de que os laboratórios habilitados estão aptos a executarem o exame de RT-PCR em tempo real para o vírus SARS-CoV-2 e seus resultados são válidos para compor os bancos de dados nacionais.

III) A habilitação, dos laboratórios de saúde suplementar, também poderá ser utilizada como critério de contratação futura dos serviços de detecção do SARS-CoV-2, por RT-PCR em Tempo Real, pelo setor público.

Art. 2º - Para a habilitação, os Laboratórios deverão cumprir as seguintes condições:

I) Comprovar o atendimento aos requisitos sanitários estabelecidos pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 302/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, através de inspeção da Vigilância do município;

II) Informar ao Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN-GO, qual metodologia e protocolo adotado pelo laboratório para a detecção de COVID-19 e informar ainda sempre que houver mudança na metodologia ou protocolo adotado;

III) Comprovar a existência, no Laboratório, de técnico com experiência comprovada em biologia molecular na realização de RTPCR em tempo real;

IV) Possuir Laboratório de Contenção NB2 para manipulação das amostras e utilizar os EPI's adequados a este nível de contenção;

V) Ter estruturado no laboratório, um Sistema de Gestão da Qualidade;

VI) Enviar, obrigatoriamente no primeiro momento de avaliação, ao Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO, amostras com resultado detectável, em quantidade e volume determinados pela equipe técnica, para verificação de desempenho do teste;

VII) Enviar sempre que solicitado pelo Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO, amostras para avaliação da qualidade das reações de RT-PCR em Tempo Real para o SARS-CoV-2;

VIII) Basear as ações de biossegurança laboratorial relativo à doença do coronavírus (COVID-19), conforme orientação da Organização Pan-americana de Saúde - OPAS de 19 de março de 2020 (anexo I);

IX) O Laboratório assume o compromisso de respeitar as normas técnicas definidas pelo Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO;

Art. 3º Uma vez habilitado, o laboratório privado se compromete a informar diariamente ao Centro de Informações Estratégicas e Respostas de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás - CIEVS os dados de realização dos exames para detecção do COVID-19, tanto detectáveis quanto não detectáveis.

Art. 4º - Os contatos para avaliação e envio de comprovantes e informações constantes no art. 1º deste Decreto deverão ser realizados junto à Coordenação Estadual da Rede de Laboratórios Públicos do Estado de Goiás - REDELAB, no LACEN-GO, pelo e-mail lagen.redelab@gmail.com.

Art. 5º - O Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO analisará as propostas e documentação apresentadas e será responsável por autorizar ou não a habilitação do Laboratório solicitante.

Art. 6º - O Laboratório Estadual de Saúde Pública de Goiás - LACEN/GO, em conjunto com a Vigilância Sanitária do Município ou de forma isolada, poderá promover visitas de monitoramento e inspeção das condições inicialmente apresentadas.

Anexo IV – Portaria Nº 3, de 01 de fevereiro de 2021 - SES/GO

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.481

Diário Oficial

15

de Goiás. Vigência: 26/01/2021 à 25/01/2026. Data de Outorga: 26/01/2021. Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 28/01/2021. Esmeraldino Jacinto de Lemos - Cel QOC - Comandante Geral do CBMGO.

Protocolo 215558

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CBMGO

1º Termo Aditivo ao Convênio 42/2017 - CBMGO. Processo nº: 201700011001047. Convenientes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO, CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o Município de Aparecida de Goiânia - GO, CNPJ: 01.005.727/0001-24, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 37.942.539/0001-70. Objeto: Dilação do prazo de vigência previsto na "Clausula Décima" da avença original, ficando prorrogado até 30 de janeiro de 2024, contados a partir do dia 30 de janeiro de 2021. Data de Outorga: 30/01/2021. Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 01/02/2021. Esmeraldino Jacinto de Lemos - Cel QOC - Comandante Geral.

Protocolo 215725

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 69/2021-SES/GO - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº 10/2021-SES/GO. Processo Nº: 202000010035633. Objeto do Contrato: contratação de serviços de Outsourcing de Impressão, com impressoras térmicas para o Laboratório Estadual de Saúde Pública - Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN), por adesão à Ata de Registro de Preços nº10/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2019, da Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia. Contratada: BKM Comércio e Locação de Equipamentos Ltda. Gestor: MAURO ANTONIO CARDOSO FILHO, CPF nº 851.812.851-04. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir de 25/01/2021. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 215814

PORTARIA Nº 3, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e:

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual o Ministério da Saúde declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando o Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020, que decreta situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 9.653, de 19 de abril de 2020, que reitera a situação de emergência;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.711, de 10 de setembro de 2020, que reitera a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 9.778, de 07 de janeiro de 2021, que prorroga o prazo de que trata o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020;

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, na qual o Ministério da Saúde declara o estado de transmissão comunitária da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), em todo o território nacional;

Considerando a Portaria nº 511 da SES/GO, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Considerando o atual cenário epidemiológico com aumento dos números de casos novos confirmados de COVID-19 no Estado de Goiás nas últimas semanas, conforme demonstrado no Boletim Epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;

Considerando que todas as unidades da SES/GO são pontos de atenção à saúde dentro da Rede de Atenção à Saúde e que, nesse momento, estas atendem, além da demanda habitual, casos de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19,

implicando, assim, em mudança do perfil assistencial influenciando na capacidade operacional de cumprimento das metas estabelecidas nos respectivos Contratos de Gestão para um cenário de normalidade assistencial;

Considerando o cenário de incerteza sanitária deflagrado desde o início da pandemia por se tratar de uma doença nova e com repercussões imprevisíveis para os sistemas de saúde, bem como para as unidades da rede de atenção à saúde; resolve:

Art. 1º Suspender até a data de 30 de junho de 2021, a contar de 1º de janeiro do ano de 2021, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Art. 2º Durante o período de suspensão de que trata esta portaria, fica garantido o pagamento do valor do repasse mensal, independente do cumprimento das metas contratuais discriminados no art. 1º.

Parágrafo único. Ficam ressalvados demais descontos previstos em contratos e/ou outras formas de ajuste entre as partes, os quais continuarão a ser efetuados (recursos humanos, energia elétrica, telefonia, saneamento, entre outros).

Art. 3º A qualquer tempo, caso se constate a existência de saldo, oriundo dos recursos financeiros recebidos em decorrência do contrato de gestão e não aplicados no custeio da unidade, os valores correspondentes deverão ser revertidos aos cofres públicos, mediante glosa.

Art. 4º A suspensão não implica em ausência da necessidade de prestação de contas dos serviços executados, bem como do respeito aos princípios da eficiência, da economicidade e da moralidade administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1ª de janeiro do ano de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 215827

EXTRATO DO CONTRATO nº 10/2021-SES/GO. Processo nº: 202000010035633. Contratada: BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, para o item 01 - impressora térmica 203 dpi, pertencente ao Lote 05, da adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2020-SEMAD/GOiânia, visando atender as necessidades do Laboratório Estadual de Saúde Pública - Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN). Valor do contrato: R\$ 30.357,60. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.100.90. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 29/01/2021 e término em 28/01/2022. Signatários: DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA - Procurador do Estado, ISMAEL ALEXANDRINO - Secretário de Estado da Saúde, DANIELA RODRIGUES CARVALHO - BKM Comércio e Locação de Equipamentos Ltda.

Protocolo 215813

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. Nº 012/2021, Proc: 202000010002155 - Objeto: Aquisição de medicamentos, destinado(s) a a Creche Cantinho Feliz - CCF; Serviço de Atendimento ao Trauma e Emergência-SIATE e Central Odontológica de Goiânia-CO, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Estimado: R\$ 61.959,38.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 13:00 h do dia 02/02/2021 (Horário de Brasília). Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 17/02/2021 (Horário de Brasília)

P.E. Nº 013/2021, Proc: 202000010026796 - Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a a Gerência de Assistência Farmacêutica

Anexo V - Circular nº 1.084/2020/SUREPS**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde**CE CIRCULAR Nº 1084/2020/SUREPS
SIGED Nº 2020/00000/037062

Goiânia 26 de agosto de 2020

Aos Prestadores de Serviço SUS em Goiânia**Assunto:** *Retomada de procedimentos eletivos (Consultas, Exames e Cirurgias)***Referência:** Caso responda esta Comunicação Externa, indicar expressamente o Protocolo -e nº 2020/00000/037062.

Prezado Prestador,

Cumprimentando-o, faço uso do presente para, dar-lhes ciência da autorização de RETOMADA DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS executados pelos laboratórios, clínicas e hospitais públicos da rede municipal própria, filantrópicos e privados na rede assistencial SUS em Goiânia.

Preliminarmente, cumpre informar que o inteiro teor da **PORTARIA nº 111 de 24 de março de 2020** passa a não ter validade.

Em segundo plano destaca-se que a decisão de retorno à execução dos procedimentos eletivos fora comunicada ao COE Estadual aos 29 dias de julho de 2020 e acordada em sede de reunião CIB – Comissão Intergestores Bipartite realizada aos 30 dias do mês de julho de 2020, com protocolo aprovado em reunião CIB aos 20 dias de agosto de 2020.

Neste diapasão é salutar evidenciar que a PANDEMIA ocasionada pelo aparecimento do vírus que assolou e assola a humanidade ainda permanece, todavia considerando a manifestação colegiada desta Secretaria, da Secretaria de estado da Saúde de Goiás e do Conselho representativo dos 245 municípios do estado, é que a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, gozando de suas prerrogativas regulatórias e sanitárias, vislumbra a possibilidade de retorno consciente e gradual das atividades hospitalares que estavam suspensas pela Portaria nº 111/2020.

Portanto, manifestamos pela POSSIBILIDADE DE RETORNO DOS PROCEDIMENTOS ELETIVOS.

Todavia, para a efetiva retomada se faz premente que os pacientes que se encontram aptos para a realização de PROCEDIMENTOS ELETIVOS, em especial os cirúrgicos, sejam avaliados cuidadosamente pela unidade hospitalar, identificando a gravidade de cada caso e de

Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Av. do Cerrado, nº 999, Bloco D, 2ª Andar, Park Lozandos, Goiânia - GO, CEP 74.884-092
Fone: +55 62 3524-3569 - e-mail: srps.goiania@gmail.com
www.saude.goiania.go.gov.br

ANDRÉIA ROCHA

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde

cada paciente, frente aos riscos próprios da doença em questão, devendo o médico assistente decidir pela realização ou não do procedimento neste momento de pandemia.

É sabido que postergar uma cirurgia eletiva cuja moléstia de base cause pouca interferência na qualidade de vida do paciente ou nenhum risco para a sua vida, pode ser a opção mais segura neste momento.

Por outro lado, e não menos importante existem situações, e enfermidades, nas quais a delonga da cirurgia - mesmo que por motivo de força maior - poderá ter repercussões negativas na saúde ou na qualidade de vida dos pacientes.

Nestes casos pode-se, em conjunto com o paciente, e mediante a assinatura de Termo de Consentimento Específico para COVID 19, optar pela realização da cirurgia neste momento e realizá-la respeitando todas as recomendações de segurança para o paciente e para a equipe cirúrgica, vide protocolo anexo para unidade hospitalar (anexo).

No que compete as Clínicas e Laboratórios, ambos deverão seguir as normas gerais de segurança já estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde local e demais normas regulamentadoras oficiais e poderão proceder ao retorno de suas atividades em até 50% da capacidade anteriormente ofertada.

Salienta-se que as determinações contidas no presente documento e no Protocolo anexo (específico para hospital) devem ser seguidas pelas unidades prestadoras de serviço de forma imperiosa.

Por fim, informamos que ações de assistência serão acompanhadas por esta Superintendência.

Anote-se que continuamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,

**Andréia Alcântara Barbosa**
Superintendente
Decreto nº 3.006/2017

www.goiania.go.gov.br

Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges - Paço Municipal
Av. do Cerrado, nº 999, Bloco D, 2º Andar, Park Lozandes, Goiânia - GO, CEP 74.884-092
Fone: +55 62 3524-1509 e-mail: srps.goiania@gmail.com
www.saude.goiania.go.gov.br

ANDRÉIA ALCÂNTARA BARBOSA

Anexo VI - Certidões Negativas de Débitos - HDS



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27792677

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: ASSOCIACAO GOIANA DE INT E REABILITACAO

CNPJ
05.029.600/0004-49

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.583.555

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOLANIA, 28 ABRIL DE 2021

HORA: 8:34:30:4

27/04/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE GESTAO, INOVACAO E RESULTADOS EM SAUDE
CNPJ: 05.029.600/0002-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:14 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2021.

Código de controle da certidão: **A48C.31E0.E865.FBEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.029.600/0004-49
Razão Social: ASSOCIAÇÃO GOIANA INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO AGIR
Endereço: ROD GO 403 KM 8 KM 08 KM 08 / COLÔNIA SANTA MARTA / GOIÂNIA / GO / 74735-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 11/05/2021

Certificação Número: 2021041201070525453787

Informação obtida em 28/04/2021 08:38:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.135.834-0**

Prazo de Validade: até 25/07/2021

CNPJ: 05.029.600/0004-49

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPensa** referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 27 DE ABRIL DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE GESTAO, INOVACAO E RESULTADOS EM SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.029.600/0004-49
Certidão n°: 14261440/2021
Expedição: 29/04/2021, às 14:47:41
Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE GESTAO, INOVACAO E RESULTADOS EM SAUDE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.029.600/0004-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.